

# DIARIO DO GOVERNO



A correspondência official da capital e das provincias, franca da porte, bem como os periodos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se à imprensa nacional.  
Anunciam-se todas as publicações litterarias de que se receberem na mesma imprensa dois exemplares com esse destino.

Assignaturas por anno..... \$4000  
Ditas por semestre..... \$2000  
Anuncios, por linha..... 60  
Comunicados e correspondencias, por linha..... 60  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas..... 40  
Em conformidade da carta de lei de 25 de julho e regulamento de 23 de novembro de 1885, cobrar-se-hão mais 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do governo*

A correspondencia para a assignatura do *Diario do governo*, acompanhada da importancia em vales do correio, bem como a que se referir à publicação de annuncios, deve ser dirigida a Estuano José Galvão de Lacerda, na loja da administração do referido *Diario*, rua Nova do Almada n.º 39 e 41, edificio da Boa Hora, onde se recebem as assignaturas em dinheiro.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO REINO:

Decreto de 21 de novembro, dando nova classificação aos concelhos pertencentes aos districtos de Aveiro, Beja, Porto e Santarem.  
Decreto da mesma data, providenciando acerca da execução do decreto supramencionado, relativamente à eleição das camaras municipais dos concelhos pertencentes aos districtos de Aveiro, Beja e Santarem.

Concurso para provimento do lugar de secretario geral do governo civil do districto de Santarem.

Despachos pela 3.ª repartição da direcção geral da administração politica e civil.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Decreto de 21 de novembro, dando nova divisão ás comarcas dos districtos de Aveiro, Beja, Porto e Santarem.

### MINISTERIO DA MARINHA:

Ordem da armada n.º 21, referida a 15 de novembro.  
Portaria de 23 de novembro, determinando que os governadores das provincias ultramarinas mandem assignar as sepulturas dos mortos nas recentes campanhas e combates, a fim de serem opportunamente trasladados para condignos monumentos erigidos, em nome da nação, para lhes perpetuar os nomes, a gloria e os feitos.

### TRIBUNAES:

Supremo tribunal administrativo, recurso n.º 9798.  
Supremo tribunal de justiça, intimação para preparo do recurso civil n.º 26:833, vindo da relação do Porto; objectos que hão de ser decididos na sessão de 26 de novembro.

### AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:

Santa casa da misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 20.ª extracção da loteria de 1895-1896.

Junta central dos repartidores da contribuição industrial dos bairros de Lisboa, aviso de que até 27 do corrente estão patentes as listas da repartição das collectas ás industrias que não constituíram gremios.

Gremios, avisos de que estão patentes os cadernos da distribuição das collectas.

Commando geral de engenharia, arrematação de materias de construção.

Commissão de compras da administração naval, arrematação de barras de ferro.

Direcção da 1.ª circumscripção hydraulica, leilão de um lote de canas, existente na margem direita do rio de Alverca.

Estação telegraphica central de Lisboa, despachos em deposito.

Observatorio do infante D. Luiz, boletim meteorologico.

### PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

### Direcção geral de administração politica e civil

#### 1.ª Repartição

Attendendo ás disposições dos artigos 56.º e 467.º do codigo administrativo e tendo em consideração as informações officiaes: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º No districto de Aveiro é classificado como concelho de 1.ª ordem o concelho de Aveiro e são classificados como concelhos de 2.ª ordem os de Agueda, Albergaria a Velha, Anadia, Arouca, Castello de Paiva, Estarreja, Feira, Mealhada, Oliveira de Azemeis, Ovar e Vagos.

§ 1.º São supprimidos: o concelho de Ilhavo, que é annexado ao de Aveiro; o de Macieira de Cambra, cujas freguezias são annexadas ao de Oliveira de Azemeis; o de Oliveira de Bairro, cujas freguezias de Oiã e Fermenellos são annexadas ao de Agueda, sendo annexadas ao de Anadia as restantes freguezias de Mamarrosa, Oliveira do Bairro e Troviscal; e o de Sever do Vouga, cujas freguezias são annexadas ao concelho de Albergaria a Velha, com excepção da freguezia de Talhadas, que é annexada ao concelho de Agueda.

§ 2.º A freguezia de Louredo, que actualmente pertence ao concelho de Arouca, é annexada ao concelho da Feira; e os logares da Estrada, Mocho e Taboça, da freguezia de Espinho e concelho da Feira, são annexados para todos os efeitos politicos e administrativos à freguezia de Anta, do mesmo concelho.

Art. 2.º No districto de Beja é classificado como concelho de 1.ª ordem o de Beja; são classificados como concelhos de 2.ª ordem os de Almodovar, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mertola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira; e são classificados como concelhos de 3.ª ordem, o de Alvito, que fica agrupado ao de Cuba, e o de Barrancos, que fica agrupado ao de Moura, elegendo o primeiro dois vereadores e o segundo um vereador para a camara municipal da sede da respectiva comarca.

§ unico. É supprimido o concelho de Aljustrel, sendo annexadas ao de Ferreira do Alentejo a freguezia de S. João de Negrilhos, ao de Beja as freguezias de Aljustrel e Ervidel, e ao de Castro Verde a freguezia de Messejana.

Art. 3.º No districto do Porto são classificados como concelhos de 1.ª ordem os do Porto e Villa Nova de Gaia, e como concelhos de 2.ª ordem os de Amarante, Baião, Bouças, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canavezes, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Povoas de Varzim, Santo Thyro, Vallongo e Villa do Conde.

§ 1.º O municipio do Porto é limitado pela estrada da circunvalação construida em execução da lei de 23 de junho de 1887, e ao mesmo municipio ficam pertencendo as povoações e territorios, que ella envolve, dos concelhos de Bouças, Maia e Gondomar, nos quaes se comprehendem as freguezias de Aldoar, Nevogilde e Ramalde.

§ 2.º Continua pertencendo ao concelho de Bouças e são annexados para todos os efeitos politicos e administrativos à freguezia de S. Mamede de Infesta os logares do Seixo e do Padrão da Legua, exteriores à mencionada estrada de circunvalação, que actualmente pertencem à freguezia de Ramalde.

§ 3.º Dos logares envolvidos pela mesma estrada e annexados ao municipio do Porto ficam pertencendo para todos os efeitos politicos e administrativos:

a) A freguezia de Ramalde o logar de Salasar, da freguezia de Matosinhos, concelho de Bouças.

b) A freguezia de Paranhos parte do logar de Pedrouços, da freguezia de Aguas Santas, concelho da Maia, e parte do logar da Aroesa, da freguezia de Rio Tinto, concelho de Gondomar.

c) A freguezia de Campanhã os logares de Ranha e Villa Cova, da freguezia de Rio Tinto, concelho de Gondomar.

§ 4.º Dos logares exteriores à mesma estrada e actualmente pertencentes ao municipio do Porto, são annexados para todos os efeitos politicos e administrativos:

a) A freguezia de S. Mamede de Infesta, do concelho de Bouças, o logar da Asperella e parte da rua do Ameal, da freguezia de Paranhos.

b) A freguezia de Rio Tinto, do concelho de Gondomar, os logares do Casal, Ribeirinho, Tirares e Pego Negro, da freguezia de Campanhã.

c) A freguezia de Fanzeres, do mesmo concelho, os logares de Fura-Montes, Aguas Ferreas, Azevedo, Areias e Lagoa, da freguezia de Campanhã.

d) A freguezia de Valbom, do mesmo concelho, o logar e rua de Campanhã de Baixo e os logares de S. Pedro, Fatum, Meiral, Granja, Outeiro do Tine e Campos, da freguezia de Campanhã.

§ 5.º As freguezias de Aldoar, Nevogilde e Ramalde ficam pertencendo ao bairro occidental do Porto.

Art. 4.º No districto de Santarem é classificado como concelho de 1.ª ordem o de Santarem, e são classificados como concelhos de 2.ª ordem os de Abrantes, Alneirim, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zezere, Golegã, Mação, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Sardoal, Thomar, Torres Novas e Villa Nova de Ourém.

§ 1.º São supprimidos: o concelho de Villa Nova da Barquinha, cujas freguezias são annexadas ao da Golegã, e o concelho de Villa Nova da Contancia, cujas freguezias são annexadas ao de Abrantes.

§ 2.º São annexadas: ao concelho da Golegã a freguezia da Azinhaga, que actualmente pertence ao de Santarem; ao concelho de Mação a freguezia de Abobreira; e ao concelho do Sardoal a freguezia de Panascoso, as quaes actualmente pertencem ao concelho de Abrantes.

Art. 5.º Os bens, valores e rendimentos dos concelhos supprimidos, cujo territorio é integralmente annexado a outro concelho, são incorporados, com todos os encargos que legalmente os affectem, na fazenda municipal d'este concelho, de cuja camara ficarão dependentes todos os empregados da extincta camara municipal, e a cuja administração ficarão pertencendo os empregados da administração do concelho supprimido, sendo a todos pagos os seus actuaes ordenados pelo municipio em que passam a prestar serviço, e devendo ser de preferencia providos nas vagas de empregos de igual categoria que ocorrerem no mesmo municipio.

Art. 6.º Dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente decreto, os governadores civis, ouvidas as corporações interessadas, proporão ao governo o destino que devem ter os bens, valores e rendimentos dos concelhos supprimidos, cujo territorio fique pertencendo a mais de um concelho, assim como as repartições concelhias onde devem prestar serviço sem prejuizo dos seus actuaes ordenados, pagos pela respectiva camara municipal, os empregados das extinctas camaras municipais e administrações de concelho.

§ unico. Os mesmos empregados terão preferencia para o provimento das vagas de empregos de igual categoria nas repartições onde estiverem servindo.

Art. 7.º No caso previsto pelo artigo 477.º do codigo administrativo, os governadores civis submeterão ao governo, dentro do praso e sobre as bases ali designadas, a

proposta de distribuição dos encargos de emprestimos pelos diversos concelhos a que foram annexadas as freguezias dos concelhos suprimidos, e pela mesma forma se procederá no caso de desannexação de freguezias pertencentes a concelhos onerados com encargos da mesma natureza.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de novembro de 1895. — REI. — João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.

Tendo sido alterada, por decreto da presente data, a circumscripção de alguns concelhos dos districtos de Aveiro, Beja e Santarem, e sendo necessario providenciar para que todos os eleitores dos mesmos concelhos possam votar na eleição da respectiva camara municipal: hei por bem decretar o seguinte:

1.º No concelho de Agueda, as freguezias de Fermenellos e Oiã são annexadas à assemblea eleitoral da sede do concelho, e a freguezia de Talhadas é annexada à assemblea eleitoral de Vallongo.

2.º No concelho de Anadia, as freguezias de Oliveira do Bairro, Mamarrosa e Troviscal ficam constituindo uma assemblea eleitoral, que se reunirá no edificio dos pagos do extincto concelho de Oliveira do Bairro.

3.º No concelho da Feira, a freguezia de Louredo fica pertencendo à assemblea eleitoral de Romariz.

4.º No concelho de Beja, a freguezia de Ervidel é annexada à assemblea eleitoral de Beringel e a freguezia de Aljustrel fica pertencendo à assemblea eleitoral de Albernoa.

5.º No concelho de Castro Verde, a freguezia de Messejana fica pertencendo à assemblea eleitoral da sede do concelho.

6.º No concelho de Ferreira do Alentejo, a freguezia de S. João de Negrilhos fica pertencendo à assemblea eleitoral da sede do concelho.

7.º No concelho da Golegã, a freguezia da Azinhaga fica pertencendo à assemblea eleitoral da Golegã.

8.º No concelho de Mação, a freguezia de Abobreira é annexada à assemblea eleitoral da sede do concelho.

9.º No concelho de Santarem, as freguezias de Pombalinho e S. Vicente do Paul ficam constituindo uma assemblea eleitoral, que deverá reunir-se na igreja matriz d'esta freguezia.

10.º No concelho do Sardoal, a freguezia de Panascoso é annexada à assemblea eleitoral da sede do concelho.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de novembro de 1895. — REI. — João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.

Por ordem superior se declara aberto concurso por espaço de trinta dias, contados sobre a data da publicação d'este aviso, para provimento do lugar de secretario geral do governo civil do districto de Santarem, na conformidade dos artigos 273.º e 274.º do codigo administrativo, devendo os candidatos instruir os seus requerimentos nos termos dos n.ºs 1.º a 5.º e § unico do artigo 1.º do decreto de 6 de julho de 1878 dentro do referido praso, não podendo fazer depois de findo este.

#### 3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 21

Adelino Adelio Leão Costa — exonerado, a seu pedido, de sub-guarda mór da estação de saude do Porto.

Bacharel Antonio Maria Cardoso Maia — nomeado para o mesmo logar.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 23 de novembro de 1895. — Arthur Fevreiro.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

### Direcção dos negocios de justiça

#### 2.ª Repartição

Usando da autorisação conferida por decreto de 12 de julho ultimo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º No districto de Aveiro continua vigorando a actual divisão comarcã com as seguintes modificações:

1.º São extintos os julgados municipais de Macieira de Cambra e Sever do Vouga.

2.º As freguezias de Cedrim, Couto de Esteves, Paradelia, Pecegueiro, Rocas do Vouga, Sever do Vouga e Silva Escura, que por decreto da presente data são annexadas ao concelho de Albergaria a Velha; e as freguezias de Oiã e Fermenellos, que pelo mesmo decreto são anne-

xadas ao concelho de Agueda, ficam pertencendo á comarca de Agueda.

Art. 2.º No districto de Beja continúa vigorando a actual divisão comarcã com as seguintes modificações:

1.º É extinto o julgado municipal de Almodovar.  
2.º A freguezia de S. João de Negrilhos, que por decreto da presente data é annexada ao concelho de Ferreira do Alentejo, fica pertencendo á comarca de Ferreira do Alentejo; as freguezias de Santa Cruz, do concelho de Almodovar, e de S. Marcos da Ataboeira, do concelho de Castro Verde, ficam pertencendo á comarca de Ourique; e as freguezias de Pias e Orada e de Valle de Vargo, do concelho de Moura, ficam pertencendo á comarca de Moura.

Art. 3.º Nos districtos do Porto e Santarem continúa vigorando a actual divisão comarcã, com as seguintes modificações relativas a este districto:

1.º A freguezia de Alcaravela, do concelho do Sardoal, e a freguezia de Panascos, que ao mesmo concelho é annexada por decreto d'esta data, ficam pertencendo á comarca de Abrantes.

2.º As freguezias de Amiães, Arneiro, Cazevel, Louriceira, Malhio, Pombalinho e Vaqueiros, do concelho de Santarem, ficam pertencendo á comarca de Santarem.

3.º As freguezias de Pussos e S. Pedro do Rego da Murta, do concelho de Ferreira do Zezere, ficam pertencendo ao julgado municipal do mesmo concelho.

Art. 4.º Para a immediata execução do presente decreto, e na conformidade dos decretos de 12 de julho ultimo, o governo expedirá as instruções e ordens que forem necessarias.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, e dos ecclesiasticos e de justiça, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 21 de novembro de 1895. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* — *Antonio d'Azevedo Castello Branco*.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

### Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

N.º 21

Conselho do almirantado, 15 de novembro de 1895

#### ORDEM DA ARMADA

Publica-se á armada o seguinte:

#### Decretos

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 3.ª Repartição

Decreto de 1 de outubro de 1895, já publicado no *Diario do governo*, approvando o regulamento para a exploração das ostreiras, ostreicultura e depositos de ostras na parte maritima das agnas publicas, e que do mesmo decreto faz parte.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do cargo de chefe do departamento maritimo do norte, o capitão de mar e guerra Antonio Fernandes da Cunha, e nomear para o substituir o capitão de mar e guerra Luiz Antonio Themudo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de outubro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Tendo sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saúde naval, e contando mais de trinta e cinco annos de serviço effectivo, o capitão de mar e guerra Antonio José Alvares Rodrigues: hei por bem, em nome de El-Rei, reformal-o com a gradação do posto de contra-almirante e o soldo annual de 1:080\$000 réis, na conformidade do que dispõe o decreto de reorganização dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, na conformidade do que dispõe o decreto de reorganização dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894, promover a contra-almirante o capitão de mar e guerra Antonio Fernandes da Cunha; a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Augusto Ivo de Campos Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou o capitão tenente Antonio José Machado: hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar-o do commando da canhoneira *Douro*, e nomear para o substituir o capitão tenente D. Fernando de Serpa Leitão Pimentel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Tendo sido julgado incapaz de todo o serviço o vice-almirante conselheiro Antonio do Nascimento Pereira de Sampaio: hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar-o do cargo de vogal do supremo conselho de justiça militar, e nomear para o substituir o contra-almirante Antonio Fernandes da Cunha.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de outubro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto* — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Tendo sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saúde naval, e contando mais de quarenta e cinco annos de serviço effectivo o vice-almirante conselheiro Antonio do Nascimento Pereira de Sampaio: hei por bem, em nome de El-Rei, reformal-o com o soldo annual de 2:160\$000 réis, na conformidade do que dispõe o decreto de reorganização dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do commando da corveta *Duque da Terceira*, a fim de ser empregado em outra comissão de serviço, o capitão de mar e guerra José Tito Celestino Soares, e nomear para o dito commando o capitão de mar e guerra, conselheiro Pedro Ignacio de Gouveia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do cargo de inspector do serviço de socorros a naufragos, a fim de ser empregado em outra comissão de serviço, o capitão de mar e guerra conselheiro Pedro Ignacio de Gouveia, e nomear para o dito cargo o capitão de mar e guerra Luiz Antonio de Moraes e Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do cargo de chefe do departamento maritimo do centro, o contra-almirante reformado Antonio José Alvares Rodrigues.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear chefe do departamento maritimo do centro, o capitão de mar e guerra José Tito Celestino Soares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear commandante da canhoneira *Tejo* o capitão tenente Guilherme Augusto da Cunha e Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear commandante da lancha-canhoneira *Pedro Annaya*, o segundo tenente João de Freitas Ribeiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear commandante da lancha-canhoneira *Diogo Cam*, o segundo tenente José da Cunha Rolla.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a vice-almirante o contra-almirante conselheiro Antonio de Sousa Pereira de Sampaio, e a contra-almirante o capitão de mar e guerra conselheiro Augusto Cesar Cardoso de Carva-

lho, na conformidade do que dispõem o decreto de reorganização dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Tendo sido julgado incapaz do serviço activo pela junta de saúde naval, e contando mais de trinta e cinco annos de serviço effectivo, o machinista naval sub-chefe Antonio José Dias: hei por bem, em nome de El-Rei, reformal-o com a gradação do posto de capitão de fragata e o soldo annual de 792\$000 réis, na conformidade do que dispõe o decreto de reorganização dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do commando da lancha *Rio Minho* o primeiro tenente da armada Americo Pestana Pinto Goulão, e nomear para o dito commando o primeiro tenente da armada Antonio Torquato Borja de Araujo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear commandante da lancha-canhoneira *Ivens* o segundo tenente da armada José de Oliveira Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do commando do vapor *Lidador* o primeiro tenente da armada Joaquim Antonio Nunes da Silva, e nomear para o dito commando o primeiro tenente da armada José Joaquim Tavares de Almeida Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, demittir o capitão tenente supranumerario da armada Julio Cardoso Pacheco Moreira, do cargo de governador do districto da ilha do Principe, da provincia de S. Thomé e Principe, para que fôra nomeado por decreto de 6 de setembro do anno proximo findo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, transferir o capitão tenente supranumerario da armada João do Canto e Castro da Silva Antunes, do logar de governador do districto de Mossamedes, da provincia de Angola, para o de governador do districto da ilha do Principe, da provincia de S. Thomé e Principe, vago pela demissão, em decreto d'esta data, do capitão tenente supranumerario Julio Cardoso Pacheco Moreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear o capitão de mar e guerra Luiz Antonio Themudo, para o logar de governador do districto de Mossamedes, da provincia de Angola, vago pela transferencia, em decreto d'esta data, do capitão tenente supranumerario João do Canto e Castro da Silva Antunes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Secretaria do conselho do almirantado

#### 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar do cargo de commandante da escola de alumnos marinheiros do Porto, a fim de ser empregado n'outra comissão de serviço, o capitão de fragata Miguel Guilherme Sanchez de Gusman e Nogueira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de novembro de 1895. — RAINHA REGENTE. — *José Bento Ferreira de Almeida*.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear primeiro commandante do corpo de marinheiros da armada o contra-almirante conselheiro Augusto Cesar Cardoso de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear segundo commandante do corpo de marinheiros da armada, o capitão de mar e guerra Victorio Miguel Maria das Chagas Roquette.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar o cargo de director da cordoaria nacional, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço, o capitão de mar e guerra Victorio Miguel Maria das Chagas Roquette.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear director da cordoaria nacional o capitão de mar e guerra Pedro Ignacio do Rio Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a capitão de mar e guerra o capitão de fragata José Christiano de Almeida, na conformidade do que dispõem o decreto da reorganisação dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Miguel Guilherme Sanchez de Gusman e Noguera, na conformidade do que dispõem o decreto da reorganisação dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Miguel Guilherme Sanchez de Gusman e Noguera, na conformidade do que dispõem o decreto da reorganisação dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a capitães de fragata os capitães tenentes Ernesto Carlos Rosa, em commissão especial, e Guilherme Gomes Coelho, na conformidade do que dispõem o decreto da reorganisação dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a capitães tenentes os primeiros tenentes José Godinho de Campos, Sebastião Maria Pinto Garcez, Francisco Julio Barbosa Leal, em commissão especial, Antonio Augusto Alves Loureiro, e Emygdio Augusto de Caceres Fronteira, e a primeiros tenentes da armada os segundos tenentes José Dionysio Carneiro de Sousa e Faro Junior e Manuel Adelino Nunes de Sousa, na conformidade do que dispõem o decreto da reorganisação dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear commandante da escola de alumnos marinheiros do Porto, o capitão de fragata Carlos Candido dos Reis.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar o cargo de secretario do conselho do almirantado, a fim de ser empregado n'outra commissão de serviço, o capitão de mar e guerra Pedro Ignacio do Rio Carvalho, e nomear para o substituir o capitão de mar e guerra Torquato Ezequiel dos Prazeres Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Tendo em vista o parecer do conselho superior de saúde naval acerca dos candidatos admitidos ao concurso documental para o preenchimento de tres logares de medicos navaes: hei por bem, em nome de El-Rei, nomear, pela ordem indicada n'este decreto, medicos navaes de 2.ª classe o bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, Virgilio Affonso da Silva Piores; o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica da cidade do Porto, Joaquim Manuel Cabral, e o bacharel formado em medicina pela referida universidade, Adolpho Carlos Barroso da Silveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, promover a machinista naval sub-chefe o machinista naval de 1.ª classe, José Vaz dos Santos, na conformidade do que dispõem o decreto da reorganisação dos serviços da armada de 14 de agosto de 1892 e o decreto de 28 de fevereiro de 1894.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Direção geral do ultramar  
2.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, nomear capitão do porto de Lourenço Marques o primeiro tenente da armada João Carlos Lima.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Direção geral do ultramar  
2.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, exonerar o cargo de vogal da commissão de cartographia, a fim de ser empregado n'outra commissão de serviço, o capitão de mar e guerra Torquato Ezequiel dos Prazeres Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1895.—RAINHA REGENTE.—*José Bento Ferreira de Almeida.*

#### Portarias

De 11 de novembro

Nomeada uma commissão composta do capitão de mar e guerra Hermenegildo Carlos de Brito Capello, que servirá de presidente, do capitão de fragata Torquato Ezequiel dos Prazeres Machado, do capitão tenente Guilherme Gomes Coelho, que servirá de secretario, do engenheiro naval Francisco de Albuquerque Mello e Caceres e do machinista naval chefe Antonio Maria Martins, para estudar todos os processos apresentados por diversas casas constructoras para a construcção e compra de navios, indicando quaes podem ser aproveitados nos termos do decreto de 20 de março de 1890; classificando as propostas por ordem de merito, sob o ponto de vista tecnico e economico para a sua eventual acquisição.

De 12 de novembro

Exonerado de capitão do porto da Nazareth, a fim de ser empregado n'outra commissão de serviço, o capitão de fragata Carlos Candido dos Reis.

Por despacho de 5 do corrente, s. ex.ª o ministro, tendo em vista a absoluta falta de pessoal, é dispensado o resto do tirocinio no quartel ás praças approvadas para a promoção á classe de sargentos.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado—4.ª Repartição

Mappa das quantias autorisadas e ordenadas até 31 de outubro de 1895, para despezas de marinha, já publicado no *Diário do governo.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado  
1.ª Repartição

Commissão central de pescarias

Pareceres

N.º 86

Á commissão central de pescarias foi remettdo o requerimento de João Antonio Jucide Fialho, pedindo para lançar uma armação de pesca de atum de direito no local

denominado «Burgau», determinado pelas distancias angulares seguintes referidas ao ferro de boia: Ermda da Piedade á ponta de Burgau, cincoenta e oito graus e vinte minutos (58º 20'), Ponta do Burgau ao forte da Boca do Rio, cincoenta e cinco graus e vinte e oito minutos (55º 28'), Meio do forte da Boca do Rio á Ponta do Lival, sessenta e dois graus e cincoenta minutos (62º 50'), Pyramide da Atalaia á ponta do Burgau, quarenta e dois graus e vinte e cinco minutos (42º 25').

O requerimento do pretendente vem acompanhado do termo de victoria no local e do parecer da commissão departamental de pescarias favoraveis ao deferimento.

Esta commissão, no entanto, depois do exame do assumpto e de lançar na carta da costa a referida posição do ferro de boia, tem a ponderar que uma das condições principaes, se não a primeira, para avaliar da influencia que uma nova armação de atum póde ter para com as já existentes, é a posição do seu quartel de fóra e respectivo ferro do pégo que não foi determinado pela commissão de victoria, e portanto a commissão não tem os elementos para julgar se o pedido do requerente deve ou não ser deferido.

Sala das sessões da commissão central de pescarias, 7 de novembro de 1895.—*Victorio Miguel Maria das Chagas Roquete*, capitão de mar e guerra, presidente—*José Ribeiro de Santa Barbara*, capitão de fragata—*Vicente Maria de Moura Coutinho Almeida d'Eça*, capitão tenente, lente da escola naval—*Antonio Osorio Sarmento de Figueiredo*, auditor e consultor de marinha—*Alberto Arthur Alexandre Girard*, engenheiro civil, vogal naturalista.

N.º 87

Á commissão central de pescarias foi remettdo o requerimento de Manuel de Vasconcellos, pedindo para lançar uma armação de atum de direito, no local denominado Vau, determinado pelas distancias angulares seguintes, referidas ao ferro de boia:

Ermda da Ponta da Piedade á igreja da Mexolhoira, sessenta e quatro graus e vinte e cinco minutos (64º 25'), igreja da Mexolhoira a meio da fortaleza de Santa Catharina, sessenta e tres graus e trinta minutos (63º 30'), fortaleza de Santa Catharina á Ponta do Cabo Carvoeiro, quarenta e sete graus e cincoenta e um minutos (47º 51').

O requerimento do pretendente vem acompanhado do termo de victoria local e dos pareceres das commissões de pescarias local e departamental favoraveis ao deferimento.

Esta commissão, no entanto, depois do exame do assumpto e de lançar na carta da costa a referida posição do ferro de boia, tem a ponderar que uma das condições principaes, se não a primeira, para avaliar da influencia que uma nova armação de atum póde ter para com as já existentes, é a posição do seu quartel de fóra e respectivo ferro do pégo, que não foi determinado pela commissão de victoria, e portanto a commissão não tem os elementos para julgar se o pedido do requerente deve ou não ser deferido.

Sala das sessões da commissão central de pescarias, 7 de outubro de 1895.—*Victorio Miguel Maria das Chagas Roquete*, capitão de mar e guerra, presidente—*José Ribeiro de Santa Barbara*, capitão de fragata—*Vicente Maria de Moura Coutinho Almeida d'Eça*, capitão tenente, lente da escola naval—*Antonio Osorio Sarmento de Figueiredo*, auditor e consultor de marinha—*Alberto Arthur Alexandre Girard*, engenheiro civil, vogal naturalista.

#### CONSELHO DO ALMIRANTADO

##### Provisões

De 4 de novembro

Exonerado de presidente da commissão de compras o capitão de mar e guerra Luiz Antonio de Moraes e Sousa, e nomeado para o substituir o capitão de fragata conselheiro José de Almeida Avila.

Nomeado presidente dos conselhos de guerra durante o resto do actual quadrimestre o capitão de mar e guerra Luiz Antonio de Moraes e Sousa.

Exonerado de secretario da direcção dos serviços fabris do arsenal de marinha o capitão de fragata Julio José Marques da Costa, e nomeado para o substituir o primeiro tenente Francisco Eduardo dos Santos.

Exonerado de ajudante do contra-almirante conselheiro inspector do arsenal de marinha, o primeiro tenente Francisco Eduardo dos Santos, e nomeado para o substituir o segundo tenente Antonio da Camara Mello Cabral.

De 5

Exonerado de presidente dos conselhos de guerra de marinha, o capitão de mar e guerra conselheiro Pedro Ignacio de Gouveia.

Exonerado de sub-chefe da 2.ª repartição d'esta secretaria o capitão tenente Guilherme Augusto da Cunha e Silva, e nomeado para o substituir o capitão tenente Henrique de Castro Carvalhosa e Athayde.

Nomeado sub-chefe da 5.ª repartição d'esta secretaria e supplente á presidencia da junta de saúde naval, o medico naval sub-chefe Achilles de Almeida Navarro.

Promovidos a guardas marinhas os aspirantes de marinha Fernando de Magalhães de Menezes e D. Pedro de Assis Mascarenhas.

De 7

Nomeado encarregado da canhoneira *Zambeze* o capitão tenente José Aleixo Ribeiro.

De 9

Promovido a guarda marinha o aspirante de marinha de 2.ª classe Carlos Mariano de Carvalho.

##### Determinações

De 1 de outubro

Na vaga do capitão tenente Alfredo de Antas Ribeiro entra no quadro o capitão tenente hydrographo Julio Zeferino Schultz Xavier.

## De 29

Em virtude do artigo 19.º do decreto de 14 de agosto de 1892 deixa de fazer parte do quadro effectivo o capitão tenente Cesar Alexandre Monte Cembra Valsassina.

## De 31

Entra no quadro o capitão de fragata Julio José Marques da Costa.

## De 5 de novembro

Passa amanhã ao estado de completo armamento a canhoneira *Tejo* com a seguinte:

## Lotação da canhoneira «Tejo»

Capitão tenente, commandante	1
Primeiro tenente, immediato	1
Segundos tenente	2
Medico naval de 1.ª ou 2.ª classe	1
Machinista naval de 3.ª classe ou machinista conductor	1
Commissario de 3.ª classe	1
Aspirante machinista de 1.ª classe	1
Corpo de marinheiros:	
Companhias de manobra:	
Primeiro contramestre	1
Segundos contramestres	2
Primeiro sargento	1
Segundo sargento	1
Cabos	2
Primeiros marinheiros	9
Segundos marinheiros	10
Primeiros grumetes	16
Segundos grumetes	8
Companhias de artilheiros:	
Segundo sargento	1
Cabo	1
Primeiros marinheiros	5
Segundos marinheiros	5
Primeiros ou segundos grumetes	12
Companhias de fogueiros e artifices:	
Conductor de machinas de 1.ª classe	1
Conductor de machinas de 2.ª classe	1
Carpinteiro	1
Cabo fogueiro	1
Primeiros fogueiros	2
Segundos fogueiros	4
Chegadores	5
Companhias de saude—enfermeiro	1
Corneteiro tambor	1
Companhias de servicaes:	
Despenseiros	2
Cozinheiros de 1.ª classe	2
Cozinheiro de 2.ª classe	1
Creados de 1.ª classe	2
Creado de 2.ª classe	1
Padeiro	1
Total	108

O posto medico do arsenal passe immediatamente a funcionar em conformidade com o determinado na portaria de 7 de outubro ultimo, devendo ser mandados apresentar ao director do mesmo posto os medicos e enfermeiros dos navios da divisão de reserva, conforme as instrucções que fazem parte da referida portaria.

## De 7

Passa no dia 9 do corrente a meio armamento a canhoneira *Zambeze* com a seguinte:

## Lotação para a canhoneira «Zambeze» em meio armamento

Capitão tenente (encarregado)	1
Primeiro ou segundo tenente	1
Machinista naval de 2.ª ou 3.ª classe	1
Commissario da 2.ª ou 3.ª classe	1
Corpo de marinheiros:	
Conductor de machinas de 1.ª classe	1
Primeiro contramestre	1
Carpinteiro	1
Sargentos	2
Cabos marinheiros	2
Marinheiros	4
Grumetes	8
Fogueiros	2
Chegadores	2
Creado de 1.ª classe	1
Cozinheiro de 2.ª classe	1
Total	29

## De 16

Na vaga do capitão de fragata José Christiano de Almeida entra no quadro respectivo o capitão de fragata Antonio Maria Cardoso, e na vaga do capitão tenente Guilherme Gomes Coelho entra no quadro respectivo o capitão tenente Luiz Bernardino Leitão Xavier.

## Despachos

## De 4

Exonerado de subalerno da companhia de torpedeiros o segundo tenente Adriano Teixeira Sarmiento de Saavedra, e nomeado para o substituir o segundo tenente Raul Correia Bettencourt Furtado.

Nomeado instructor da escola de alumnos marinheiros de Faro o segundo tenente Bernardo Francisco Diniz Ayalla.

Nomeado para embarcar na corveta *Duque da Terceira* o capitão de fragata Julio José Marques da Costa.

## De 5

Acceite a declaração feita pelo capitão de mar e guerra João Maria Esteves de Freitas, director da escola e serviço de torpedos, de que deseja continuar no posto e commissão em que se acha, enquanto estiver no serviço activo, nas condições do artigo 383.º do decreto de 14 de agosto de 1892 e mais legislação respectiva.

Exonerado de ajudante interino dos serviços marítimos do arsenal o segundo tenente Alfredo Leopoldo da Silveira Almenro e nomeado para o substituir o segundo tenente Alberto Carlos Aprá.

## De 6

Nomeado adjunto da 6.ª repartição d'esta secretaria o segundo tenente Adriano Teixeira Sarmiento de Saavedra.

## De 9

Exonerado dos commandos da 1.ª companhia e 1.ª brigada do corpo de marinheiros o primeiro tenente Antonio Torquato Borja de Araujo e nomeado para o substituir o primeiro tenente Manuel da Gama Oliveira Pinto da França.

## De 12

Nomeado ajudante interino da direcção dos serviços marítimos do arsenal de marinha o segundo tenente Isalás Augusto Newton.

## De 15

Exonerado de instructor da escola pratica de artilheria naval o primeiro tenente José Tavares de Almeida Carvalho.

## Concessão de licenças

## Arbitradas pela junta de saude naval

## Em 9 de novembro

Segundo tenente Victor Hugo de Azevedo Coutinho, trinta dias.  
Commissario de 3.ª classe Virgínio José Gomes Braga, trinta dias.

## Nos termos do artigo 296.º do decreto de 14 de agosto de 1892

## Em 4 de novembro

Machinista conductor José Luiz dos Santos, dez dias.

## Nos termos do artigo 301.º do decreto de 14 de agosto de 1892

## Em 4 de novembro

Machinista conductor João Manuel de Oliveira, trinta dias.

## Em 6

Commissario de 2.ª classe Manuel Antonio de Novaes, dois meses.

## Em 7

Medico naval de 1.ª classe Abel Barreto de Carvalho, dois meses.

Aspirante de 1.ª classe a machinista naval João Viegas Junior, dois meses.

Aspirante de 2.ª classe a machinista naval Armenio Antonio Pinto, dois meses.

## Em 13

Segundo tenente José Maria Martins Pereira, dois meses.  
Commissario de 2.ª classe Runo Leopoldo Cardeira, dois meses.

## Movimento de pessoal

## Em 17 de outubro

Apresentaram-se na inspecção do arsenal de marinha, de licença, o medico naval de 1.ª classe Francisco Antonio Leopoldino Gonçalves e o commissario de 1.ª classe Candido Augusto Marreca.

Começou no goso de licença o commissario de 1.ª classe João Carlos Thompson.

## Em 24

Apresentaram-se na canhoneira *Faro*, com guia da corveta *Afonso de Albuquerque*, os guardas marinhas Fernando Augusto Pereira da Silva e Jorge Porto de Mello e Faro.

## Em 31

Destacaram da canhoneira *Faro* á canhoneira *Lagos*, os guardas marinhas Fernando Augusto Pereira da Silva e Jorge Porto de Mello e Faro.

## Em 23

Desembarcou do torpedeiro n.º 2 o segundo tenente Adriano Teixeira Sarmiento de Saavedra.

Passou do torpedeiro n.º 2 ao vapor *Mineiro*, o machinista conductor João Baptista da Costa Gonçalves.

## Em 25

Apresentou-se na inspecção do arsenal de marinha, de licença, o machinista naval de 2.ª classe Joaquim Antunes.

## Em 26

Desembarcaram da fragata *D. Fernando* para o corpo de alumnos, os aspirantes de marinha Emilio Gageau, João Bello, Antonio Augusto de Lemos Peixoto e Pedro de Gusmão, a fim de gosarem licença.

## Em 28

Passou da corveta *Afonso de Albuquerque* á fragata *D. Fernando*, o capitão de fragata chefe do estado maior da divisão de reserva José Christiano de Almeida.

## Em 31

Desembarcaram da fragata *D. Fernando* para o corpo de alumnos, a fim de gosarem licença, os guardas marinhas Marcellino Carlos, João Fiel Stockler, João Baptista de Barros e Antonio de Andrade Pissarro e Gouveia.

## Em 1 de novembro

Apresentaram-se n'esta secretaria, do corpo de marinheiros, os segundos tenentes Victor Hugo de Azevedo Coutinho e Romano Vital Gomes, que receberam guia para a fragata *D. Fernando*.

Apresentou-se n'esta secretaria, de licença, o machinista naval de 3.ª classe José Joaquim Gomes de Barros, e recebeu guia para a 2.ª secção dos serviços fabris.

## Em 2

Apresentou-se no corpo de marinheiros, de licença, o primeiro tenente João Carlos Lima.

Apresentaram-se no corpo de alumnos, com guia da corveta *Duque da Terceira*, os guardas marinhas Ernesto Jardim de Vilhena, Eduardo José de Abreu e Oliveira, José Augusto da Costa Rego,

Julio Jardim de Vilhena, Joaquim de Almeida Henriques, Elias dos Santos Carvalho, Carlos Alberto de Miranda Martins de Carvalho e Arnaldo Coelho de Mrgalhães.

Assumiu o cargo de capitão do porto de Faro o primeiro tenente Francisco Annibal Oliver, que lhe foi entregue pelo capitão de mar e guerra Augusto Marques da Silva.

Julgado incapaz do serviço activo pela junta de saude naval, o machinista sub-chefe Antonio José Dias.

## Em 3

Apresentou-se na canhoneira *Açor*, com guia da esquadra fiscal da costa, o machinista contratado João Baptista de Carvalho.

Destacou da canhoneira *Açor* á canhoneira *Tejo* o machinista conductor José Luiz dos Santos Junior.

## Em 4

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Contra-almirante reformado Antonio Philippe Marx de Sori, por ter entregue o cargo de bibliothecario da escola naval.

Capitão de mar e guerra Augusto Marques da Silva, do departamento marítimo do sul, e recebeu guia para a escola naval, assumindo o cargo de bibliothecario da mesma escola.

Capitão tenente D. Alexandre de Lencastre, de licença.  
Primeiro tenente Ignacio Frederico Lotorte, de licença.

Commissario de 2.ª classe João Carlos de Saldanha Daun e Lorenna, da inspecção do arsenal de marinha, e recebeu guia para a canhoneira *Liberal*.

Aspirante de 1.ª classe a machinista naval Arthur Iria Rosa, de licença, e recebeu guia para a 2.ª secção dos serviços fabris.

Apresentou-se no quartel do corpo de marinheiros, onde ficou instalado o commando do serviço de reserva da armada, o capitão de mar e guerra Fernando Augusto da Costa Cabral, commandante do mesmo serviço.

Começou no goso de trinta dias de licença pela junta de saude naval o guarda marinha Antonio Ernesto Bizarro.

Desembarcaram da fragata *D. Fernando* para o corpo de alumnos, os aspirantes de marinha Fernando de Magalhães de Menezes e D. Pedro de Assis Mascarenhas.

## Em 5

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Capitão de mar e guerra Pedro Ignacio de Gouveia, da inspecção do instituto de socorros a naufragos, e recebeu guia para assumir o commando da corveta *Duque da Terceira*.

Capitão de mar e guerra Luiz Antonio de Moraes e Sousa, da commissão de compras, e recebeu guia para assumir o cargo de inspector do instituto de socorros a naufragos.

Capitão de fragata Julio José Marques da Costa, da inspecção do arsenal de marinha, e recebeu guia para a corveta *Duque da Terceira*.

Segundo tenente José da Cunha Rolla, de licença.

Commissario de 1.ª classe Frederico Alfonso do Nascimento, de licença, e recebeu guia para a 4.ª repartição d'esta secretaria.

Aspirante de 1.ª classe a machinista naval José Allegro da Silva Lopes, da corveta *Duque da Terceira*, e recebeu guia para a inspecção do arsenal de marinha.

Assumiu o commando da corveta *Duque da Terceira* o capitão de mar e guerra conselheiro Pedro Ignacio de Gouveia, que lhe foi entregue pelo capitão de mar e guerra José Tito Celestino Soares.

Desembarcou da corveta *Duque da Terceira*, o machinista naval de 1.ª classe João da Silva Milheiro, ficando addido ao almirantado.

Desembarcaram da fragata *D. Fernando* para o corpo de alumnos da armada, os guardas marinhas José Monteiro de Macedo, Manuel Paulo de Sousa Gentil e Francisco da Maia e Costa.

Passaram da corveta *Duque da Terceira* á corveta *Afonso de Albuquerque*, o guarda marinha Raul Ressano Garcia, á canhoneira *Zambeze*, os guardas marinhas Antonio de Carvalho Brandão Junior, Arthur Ernesto da Silva Pimenta de Miranda e Joaquim Anselmo da Mota Oliveira, e á canhoneira *Mussabi* o aspirante de 1.ª classe a machinista naval José Pires Soares.

Passou da fragata *D. Fernando* á canhoneira *Açor*, o segundo tenente Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

Recebeu guia para assumir o cargo de presidente da commissão de compras, o capitão de fragata conselheiro José de Almeida d'Avila.

## Em 6

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Contra-almirante reformado Antonio José Alvares Rodrigues, do departamento marítimo do centro.

Capitão de mar e guerra José Tito Celestino Soares, da corveta *Duque da Terceira*, e recebeu guia para assumir o cargo de chefe do departamento marítimo do centro.

Capitão tenente João Alberto Godinho de Faria e Silva, da canhoneira *Tejo*.

Segundo tenente João Ribeiro, da corveta *Duque da Terceira*.

Segundo tenente Alberto Coriolano Ferreira da Costa, da 6.ª repartição d'esta secretaria, e recebeu guia para a corveta *Duque da Terceira*.

Segundo tenente Raul Correia Bettencourt Furtado, da canhoneira *Açor*, e recebeu guia para a escola e serviço de torpedos.

Segundo tenente Alberto Carlos Aprá, da corveta *Estephania*, e recebeu guia para a inspecção do arsenal.

Segundo tenente Antonio da Camara Mello Cabral, do corpo de marinheiros, e recebeu guia para a inspecção do arsenal.

Segundo tenente Bernardo Francisco Diniz Ayalla, da corveta *Duque da Terceira*.

Segundo tenente José Maria Martins Pereira, do corpo de marinheiros, e recebeu guia para a fragata *D. Fernando*.

Segundo tenente Alfredo Leopoldo da Silveira Almenro, da in-

specção do arsenal, e recebeu guia para a corveta *Duque da Terceira*

Machinista naval de 3.ª classe José Joaquim Gomes de Barros, da inspecção do arsenal, e recebeu guia para a corveta *Duque da Terceira*.

Assumiu o commando da canhoneira *Tejo* o capitão tenente Guilherme Augusto da Cunha e Silva.

Passou da corveta *Duque da Terceira* à canhoneira *Tejo*, o segundo tenente Nuno de Campos.

Castigado com cinco dias de prisão o guarda marinha D. José de Almeida Correia de Sá.

Passou da fragata *D. Fernando* à corveta *Affonso de Albuquerque* o guarda marinha Joaquim Costa.

Em 7

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Segundo tenente Filomeno da Camara Mello Cabral, do corpo de marinheiros, e recebeu guia para a canhoneira *Tejo*.

Commissario de 3.ª classe Virgínio José Gomes Braga, dos depositos de marinha, e recebeu guia para a junta de saúde naval.

Aspirante de 1.ª classe da administração naval Joaquim Eugénio Judice Neves, da 4.ª repartição d'esta secretaria, e recebeu guia para a 4.ª secção dos serviços fabris.

Aspirante de 1.ª classe da administração naval João Hygino Pereira, da inspecção do arsenal de marinha, e recebeu guia para a canhoneira *Tejo*.

Passou da fragata *D. Fernando* à corveta *Affonso de Albuquerque* o guarda marinha Antonio Mascarenhas Garcia.

Em 8

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Medico naval de 1.ª classe Benevoló Luiz da Fouseca, do hospital da marinha, e recebeu guia para a canhoneira *Tejo*.

Medico naval de 1.ª classe José Jorge Pereira, da canhoneira *Zambeze*, e recebeu guia para o hospital de marinha.

Segundo tenente Adriano Teixeira Sarmiento de Saavedra, da escola e serviço de torpedos, e recebeu guia para a 6.ª repartição d'esta secretaria.

Medico naval de 2.ª classe Augusto da Cunha Rolla, do hospital de marinha, e recebeu guia para a canhoneira *Massabi*.

Assumiram os commandos das lanchas canhoneiras *Diogo Cão* e *Pedro Anaya*, os segundos tenentes José da Cunha Rolla e João de Freitas Ribeiro.

Castigado com tres dias de prisão o guarda marinha Julio Jardim de Vilhena.

Recebeu guia para a escola de alumnos marinheiros de Faro o segundo tenente Bernardo Francisco Diniz Ayalla.

Em 9

Apresentou-se n'esta secretaria, por escripto, o contra-almirante Antonio Fernandes da Cunha, do departamento marítimo do norte.

Apresentou-se no corpo de alumnos da armada, o aspirante de marinha Carlos Marianno de Carvalho, da escola pratica de artilheria naval.

Em 10

Apresentou-se na corveta *Duque de Palmella*, com guia d'esta secretaria, o segundo tenente Bernardo Francisco Diniz Ayalla.

Em 11

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Primeiro tenente Manuel da Gama Oliveira Pinto da França, da canhoneira *Zambeze*, e recebeu guia para o corpo de marinheiros.

Segundo tenente Isaias Augusto Newton, da canhoneira *Zambeze*, e recebeu guia para a direcção dos serviços marítimos do arsenal.

Segundos tenentes Julio Milheiro, da canhoneira *Bengo* estacionada em Macau, e José de Oliveira Junior, da canhoneira *Zambeze*, ficando addidos ao almirantado.

Medico naval de 2.ª classe Alberto Coullart de Medeiros e commissario de 3.ª classe Guilherme Rodrigues, da estação naval do Atlantico Sul, por opinião da junta de saúde, e ficaram addidos ao almirantado.

Machinista naval de 3.ª classe João Ferreira de Andrade Junior, da canhoneira *Rio Ave*, e ficou addido ao almirantado.

Aspirante de 1.ª classe da machinista naval José Simões de Brito Afra, da canhoneira *Zambeze*, e recebeu guia para a canhoneira *Tejo*.

Em 12

Assumiu o commando da 1.ª brigada e 1.ª companhia do corpo de marinheiros, que lhe foi entregue pelo primeiro tenente Antonio Torquato Borja de Araujo, o primeiro tenente Manuel da Gama de Oliveira Pinto da França.

Apresentaram-se n'esta secretaria: Primeiro tenente Antonio Torquato Borja de Araujo do corpo de marinheiros, ficando addido ao almirantado.

Segundo tenente Sérgio Pinto do Cruzeiro Seixas, da direcção dos serviços marítimos do arsenal de marinha, e recebeu guia para a corveta *Duque da Terceira*.

Em 13

Apresentaram-se n'esta secretaria:

Capitão de fragata reformado Pedro Guilherme dos Santos Diniz, da delegação marítima de Cascaes.

Segundo tenente Victor Hugo de Azevedo Coutinho da canhoneira *Agor*.

Em 14

Apresentou-se de licença e recebeu guia para o 4.º deposito de marinha o commissario de 2.ª classe José Justino Marques da Silva.

Começou no goso de licença o segundo tenente Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

Recebeu guia para a lancha *Rio Minho* o primeiro tenente Antonio Torquato Borja de Araujo.

Em 15

Apresentou-se na canhoneira *Massabi* o segundo tenente Manuel Vicente Bruto da Costa, da corveta *Duque de Palmella*.

Movimento de navios

Navios	Partida		Chegada		Tempo de navegação				
	Local	Data	Local	Data	A vapor		À vela		
					Dias	Horas	Dias	Horas	
«Douro»	Mossamedes	11 de setembro	Porto Alexandre	11 de setembro	-	6	-	-	
	Porto Alexandre	12	Bahia dos Tigres	12	-	8	-	-	
	Bahia dos Tigres	14	Porto Alexandre	14	-	7	-	-	
	Porto Alexandre	15	Mossamedes	15	-	10	-	-	
	Mossamedes	18	Loanda	20	-	6	-	-	
	Loanda	22	Cabinda	23	1	3	-	-	
	Cabinda	26	Quissanga	26	-	13	-	-	
	Quissanga	27	Boma	27	-	6	-	-	
	Boma	28	Quissanga	28	-	3	-	-	
	Quissanga	29	Santo Antonio	29	-	2	-	-	
«Faro»	Santo Antonio	29	Cabinda	29	-	5	-	-	
	Cabinda	3 de outubro	Loanda	4 de outubro	1	12	-	-	
	Barra de Faro	24 de outubro	Praça Larga	24 de outubro	-	2	-	-	
	Praça Larga	26	Praça Larga	26	-	1	-	-	
	Praça Larga	28	Torre Velha	28	-	9	-	-	
	Torre Velha	29	Barra de Faro	29	-	3	-	-	
	Barra de Faro	30	Lagôa	30	-	7	-	-	
	Lagôa	31	Barra de Faro	31	-	5	-	-	
	Barra do Guadiana	20 de outubro	Cacella	21 de outubro	-	15	-	-	
	«Lagos»	Cacella	21	Praça Larga	22	-	7	-	-
Praça Larga		24	Quatro Aguas	24	-	2	-	-	
Quatro Aguas		31	Conceição	31	-	7	-	-	
Conceição		1 de novembro	Ponta do Altar	2 de novembro	-	11	-	-	
Ponta do Altar		2	Portimão	2	-	10	-	-	
Lisboa		5 de outubro	Ponta Delgada	12 de outubro	6	21	-	-	
Ponta Delgada		15	Horta	16	1	-	-	-	
Horta		21	Piedade (ilha do Pico)	21	-	4	-	-	
Piedade		22	Lagens (ilha do Pico)	22	-	4	-	-	
Lagens		23	Calheta	23	-	1	-	-	
«Mandovi»	Calheta	23	Horta	23	-	4	-	-	
	Loanda	14 de setembro	Mossamedes	17 de setembro	3	2	-	-	
	Mossamedes	19	Porto Alexandre	19	-	7	-	-	
	Porto Alexandre	20	Bahia dos Tigres	20	-	9	-	-	
	Bahia dos Tigres	5 de outubro	Porto Alexandre	5 de outubro	-	9	-	-	
	Porto Alexandre	6	Mossamedes	6	-	8	-	-	
	«Zaire»	Mossamedes	11 de setembro	Porto Alexandre	11 de setembro	-	6	-	-
		Porto Alexandre	12	Bahia dos Tigres	12	-	8	-	-
		Bahia dos Tigres	14	Porto Alexandre	14	-	7	-	-
		Porto Alexandre	15	Mossamedes	15	-	10	-	-
Mossamedes		18	Loanda	20	-	6	-	-	
Loanda		22	Cabinda	23	1	3	-	-	
Cabinda		26	Quissanga	26	-	13	-	-	
Quissanga		27	Boma	27	-	6	-	-	
Boma		28	Quissanga	28	-	3	-	-	
Quissanga		29	Santo Antonio	29	-	2	-	-	

Em 31 de outubro

Chegaram à ilha do Principe, os transportes *Africa* e *India*, e ao Cabo da Boa Esperança a canhoneira *Zaire*.

Em 6 de novembro

Chegaram a Loanda o transporte *Salvador Correia*, e a Bombaim o couraçado *Vasco da Gama*.

Em 7

Chegaram a Loanda os transportes *Africa* e *India*.

Em 9

Passou a meio armamento a canhoneira *Zambeze*.

Em 10

Chegou a Bombaim o transporte *Zaire*.

Em 12

Chegou a Goa o transporte *Zaire*.

Em 14

Chegou a Goa o couraçado *Vasco da Gama*.

Ministerio dos negocios estrangeiros — Direcção geral dos negocios commerciaes e consulares — 2.ª Repartição

Movimento do pessoal consular portuguez

Allemanha

Berlim — Por decreto de 11 de outubro de 1895 foi Samuel Felix Eisenmann nomeado consul geral em Berlim.

Brazil

Pará — Por decreto de 11 de outubro de 1895 ficou de nenhum effeito o decreto de 12 de julho de 1894, que transferiu a Francisco Celestino Feliciano de Menezes, de consul no Pará para o Rio Grande do Sul.

Rio Grande do Sul — Por decreto de 11 de outubro de 1895 foi transferido para o Rio Grande do Sul, o consul nomeado para o Pará, Gregorio Anselmo Ribeiro Marques.

Estados Unidos da America

New-York — Em 25 de setembro de 1895 ficou a gerencia do consulado geral em New-York a cargo do vice-consul C. F. Brunn.

New-York — Em 14 de outubro de 1895 assumiu a gerencia do seu cargo o consul geral em New-York, Luiz Augusto de Moura Pinto de Azevedo Taveira.

França

Lyão — Em 1 de setembro de 1895 ausentou-se o vice-consul em Lyão, ficando a gerencia do vice-consulado a cargo de Maurice Lapaine.

Gran-Bretanha

Natal — Em 5 de outubro de 1895 assumiu a gerencia do consulado no Natal (Durban), o capitão de fragata, João Miguel Rosa.

Natal — Por decreto de 17 de outubro de 1895 foi nomeado consul no Natal (Durban) o capitão de fragata, João Miguel Rosa.

Hespanha

Teneriffe — Em 21 de outubro de 1895 foi confirmada a nomeação de Virgilio Ghirlanda de Foronda para vice-consul em Teneriffe.

Márrocos

Mogador — Em 11 de outubro de 1895 falleceu o vice-consul em Mogador, João Baptista Castañeda, ficando a gerencia do vice-consulado a cargo do consul de Hespanha, M. Marinos.

Republica Argentina

La Plata — Em 21 de setembro de 1895 ficou a gerencia do vice-consulado em La Plata a cargo de Rodolfo Resasco.

Uruguay

Montevideo — Em 6 de outubro de 1895 ausentou-se em uso de licença o consul em Montevideo, ficando Manuel José de Almeida Souto encarregado do consulado.

Belgica

S. Thomé — Em 31 de outubro de 1895 foi concedido o *executur* á nomeação de F. S. Dias Quintas, para vice-consul da Belgica em S. Thomé.

Dinamarca

Funchal — Em 3 de setembro de 1895 falleceu o consul de Dinamarca no Funchal, Roberto Arthur Taylor.

França

Vallongo — Por communicação da legação franceza n'esta côrte, consta ter sido supprimida a agencia consular de França em Vallongo.

Gran-Bretanha

Graciosa — Em 2 de outubro de 1895, concedido o *executur* á nomeação de Carlos Leão, para vice-consul da Gran-Bretanha na Graciosa.

Hawai

Lourenço Marques — Em 26 de outubro de 1895, concedido o *executur* á nomeação de Fortunato Cagi, para vice-consul do Hawai em Lourenço Marques.

Nicaragua

Nova Goa — Em 12 de outubro de 1895, concedido o *executur* á nomeação de Manuel Pedro de Sousa Franklin, para agente consular de Nicaragua em Nova Goa.

Vianna do Castello — Em 31 de outubro de 1895, concedido o *executur* á nomeação de Domingos José do Valle, para agente consular de Nicaragua em Vianna do Castello.

Paraguay

Lisboa — Em 4 de outubro de 1895, concedido o *executur* á nomeação de Alexandre de Vasconcellos e Sá para consul do Paraguay em Lisboa.

Uruguay

Braga — Em 12 de outubro de 1895, concedido o *executur* á nomeação de José Maria de Lima S. Romão para vice-consul do Uruguay em Braga.

Tirocinio feito pelos officiaes e aspirantes da canhoneira «Zambeze», no mez de outubro proximo findo

Capitão tenente José Aleixo Ribeiro, oito dias.  
Primeiro tenente Manuel da Gama de Oliveira Pinto da França, oito dias.

Segundo tenente Isaias Augusto Newton, oito dias.

Segundo tenente Alfredo Pedreira Caçador, oito dias.  
 Segundo tenente José de Oliveira Junior, oito dias.  
 Medico naval de 1.ª classe José Jorge Pereira, oito dias.  
 Commissario de 1.ª classe José Florencio Castello Branco, oito dias.  
 Machinista naval de 2.ª classe José Simões Pires, oito dias.  
 Aspirante de 2.ª classe de marinha Pedro Coutinho da Silva Ramos, quatro dias.  
 Aspirante de 1.ª classe a machinista naval José Simões Afra, oito dias.

Relação dos dias de tirocinio feito pelos officiaes em serviço na esquadilha fiscal da costa, durante o mez de outubro  
 Primeiro tenente Gabriel Augusto Portella, quinze dias.  
 Primeiro tenente João dos Santos Pereira Jardim, quinze dias.  
 Segundo tenente José Ferreira de Sousa Junior, quinze dias.  
 Guarda marinha Fernando Augusto Pereira da Silva, cinco dias.  
 Guarda marinha Jorge Porto de Mello e Faro, cinco dias.

*José Baptista de Andrade.*

Está conforme. — O secretario do conselho do almirantado, *P. I. Rio Carvalho.*

#### Direcção geral do ultramar 4.ª Repartição

Consignando a legislação vigente as pensões de sangue para as familias dos que morrem em combate na defeza da patria e dos interesses nacionaes, seria menos justo não perpetuar a memoria das nobres victimas do dever e da dedicacão por uma forma perduravel, que ao mesmo tempo sirva de incitamento aos que por ella tenham de sacrificar-se e de testemunho do reconhecimento nacional, e, por isso, determina Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, que os governadores das provincias ultramarinas mandem assinalar convenientemente as sepulturas dos mortos nas recentes campanhas e combates, a fim de serem opportunamente trasladadas para condignos monumentos erigidos, em nome da nação, para lhes perpetuar os nomes, a gloria e os feitos.

Paço, em 23 de novembro de 1895. — *José Bento Ferreira de Almeida.*

### TRIBUNAES

#### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Recurso n.º 9:798, em que é recorrente José Antonio Barral, e recorridos o juiz de direito da 1.ª vara de Lisboa e a fazenda nacional. Relator o ex.ºmº conselheiro, vogal supplente, Guilhermino Augusto de Barros.

Vistos estes autos:

Mostra-se, que José Antonio Barral, reclamou, perante a junta respectiva do 1.º bairro, e 1.ª vara da cidade de Lisboa, contra o imposto, que lhe foi lançado pelo armazem de retém, que possui na rua Direita de Xabregas, porque as suas transacções commerciaes são feitas, unica e exclusivamente, no seu escriptorio na rua da Magdalena n.º 151, pelo qual paga a devida contribuição. A junta deferiu sem fundamentar o seu accordão, alludindo depois quando o juiz mandou ouvir contradictoriamente as partes a informações que obtivera sem dizer quaes eram nem de onde lhe provieram. O escriptorio de fazenda recorreu para o juiz da 1.ª vara fundando-se nas seguintes razões. O recorrido é um dos mais importantes especuladores de vinho em Xabregas onde compra e vende por conta propria. Em Lisboa é commissario na rua da Magdalena. Paga de renda pelo armazem em Xabregas 300\$000 a 500\$000 réis, achando-se nas mesmas circunstancias de Manuel Antonio Pereira, que é especulador no Beato, 2.º ordem, e commissario em Lisboa, 1.º ordem de terras. Junta um attestado do informador louvado, em que este certifica, que o recorrido exerce a industria de especulador. O juiz revogou o accordão da junta, porque o contribuinte nada provou do que affirmou na sua reclamação, subsistindo as informações que serviram á formação da sua matriz, e a do informador louvado a fl. 3 dos autos.

Mostra-se, que d'esta sentença reclamou o interessado para este supremo tribunal fundando-se em que a informação do informador louvado foi mal entendida. É certo que o requerente é especulador, mas em Lisboa, e não duas vezes como quer o escriptorio e o juiz. Não é verdade, que o recorrente compre vinhos e os venda no Beato, como se vê do documento de fl. . . . , onde o regedor respectivo jura não ser verdadeira essa informação. O regedor da Magdalena (documento de fl. . . . ) igualmente jura, que o recorrente faz todas as suas transacções em Lisboa no seu escriptorio. Depois d'estes documentos junta outros com que prova, que na matriz está classificado como especulador de vinhos e não commissario, e ainda que as circunstancias do citado Manuel Antonio Pereira são inteiramente distinctas das suas. Estes ultimos documentos emanam da repartição de fazenda e mercado central de productos agricolas:

O que visto e depois de ouvido o ministerio publico; Considerando, que, em presença dos documentos juntos, indevidamente foi revogado o accordão da junta que annullou a collecta lançada ao armazem de retém na rua Direita de Xabregas n.º 37, freguezia do Beato, n.º 4:997 da matriz industrial de 1894, 1.º bairro de Lisboa:

Accordam, em conselho, os do supremo tribunal administrativo, em revogar a sentença do juiz a quo, confirmacão do accordão da junta para todos os effeitos legais, sem custas nem sellos por não serem devidos.

Sala das sessões do tribunal, em 21 de agosto de 1895. — *Barros = Telles de Vasconcellos = Castro.* — Fui presente, *Van Zeller.*

Está conforme. — Secretaria do supremo tribunal administrativo, em 28 de agosto de 1895. — O secretario geral, *Julio Cesar Cau da Costa.*

#### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pela secretaria do supremo tribunal de justiça é intimada Maria Dias, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação d'este no *Diario do governo*, preparar o recurso civil n.º 26:835, vindo da relação do Porto, em que a mesma é recorrente, e recorrido o curador geral dos orphãos e outros, com a comminação de que, não preparando no indicado prazo, se julgará deserto e não seguindo o referido recurso, na conformidade do § 2.º do artigo 1:037.º e 1:165.º do codigo do processo civil.

Lisboa, 22 de novembro de 1895. — O meirinho do tribunal, *Sabino Moraes Correia.*  
 Visto. — *Augusto Carneiro.*

#### Relação dos objectos que hão de ser decididos na sessão de 26 de novembro de 1895

##### Revista em causa crime

N.º 14:941 — Relator o ex.ºmº conselheiro Abranches — Autos crimes da relação de Lisboa, recorrente o ministerio publico, recorrido Manuel Lopes Rodas. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Pimentel e Rocha.

##### Revistas em causas civis

N.º 26:243 — Relator o ex.ºmº conselheiro Rocha — Autos civis da relação do Porto, recorrente Miguel Augusto Moreira Vaz, na qualidade de tutor dos filhos de D. Maria Cardina Moreira Maia, recorridos Alberto Adelino Maia e sua mulher. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Pereira, Miranda, Abranches e Holbeche.

N.º 26:415 — Relator o ex.ºmº conselheiro Rocha — Autos civis da relação do Porto, recorrentes Francisco Gonçalves Cortez e sua mulher, recorridos Manuel Pinto da Conceição e sua mulher. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Holbeche, Pereira, Miranda e Abranches.

N.º 26:651 — Relator o ex.ºmº conselheiro Rocha — Autos civis da relação do Porto, recorrente o ministerio publico, recorrido Joaquim Arsenio Cintra da Silva. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Holbeche, Pereira, Miranda e Abranches.

N.º 26:297 — Relator o ex.ºmº conselheiro Holbeche — Autos civis da relação de Lisboa, recorrente Jeronymo Pollery, recorrida a companhia de seguros «La española». Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Pereira, Miranda, Abranches e Pimentel.

##### Embargos

N.º 25:331 — Relator o ex.ºmº conselheiro Pereira — Autos civis da relação de Lisboa, embargante Maria Carolina do Nascimento Calixto, embargados D. Maria da Gloria Calixto e o ministerio publico. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Miranda, Abranches e Rocha.

##### Aggravos

N.º 26:830 — Relator o ex.ºmº conselheiro Rocha — Autos civis de agravo da relação de Nova Goa, agravante Garú Santu Bailadeira, agravado o conservador das ilhas. Vistos dos ex.ºmºs conselheiro relator, Abranches e Holbeche.

N.º 26:840 — Relator o ex.ºmº conselheiro Abranches — Autos civis de agravo da relação de Lisboa, agravante Rodrigo Moraes Soares Medeiros, agravada D. Clotilde do Valle e Medeiros. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Pimentel e Rocha.

N.º 26:859 — Relator o ex.ºmº conselheiro Abranches — Autos civis de agravo da relação de Lisboa, agravantes D. Behnira da Assumpção Pinto Lopes e outra, agravado o ministerio publico. Vistos dos ex.ºmºs conselheiros relator, Pimentel e Rocha.

##### Incidente

N.º 26:520 — (*habilitação*) Relator o ex.ºmº conselheiro Holbeche — Autos civis da relação de Lisboa, recorrente Manuel Martins Pereira e sua mulher, recorridos Maria da Conceição Serra Moura Borja, seu marido e outro.

Secretaria do supremo tribunal de justiça, 19 de novembro de 1895. — O secretario, director geral, *Bernardino Pereira Pinheiro.*

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

#### JUNTA CENTRAL DOS REPARTIDORES DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL DOS BAIRROS DE LISBOA

##### Edital

A junta central dos repartidores da contribuição industrial dos quatro bairros de Lisboa, em cumprimento do disposto no artigo 66.º do regulamento de 28 de fevereiro de 1895, faz saber que nos dias 22, 25, 26 e 27 do corrente mez, desde as onze horas da manhã até ás tres da tarde, hão de estar patentes na repartição de fazenda do 2.º bairro, rua Ivens n.º 6, 2.º andar, as listas que contém as collectas repartidas pela mesma junta aos contribuintes das industrias de que se não constituíram gremios, sendo admissiveis nos referidos cinco dias as reclamações que os interessados quizerem fazer, unicamente sobre a repartição das taxas.

As reclamações devem ser escriptas em papel do sello de 100 réis a meia folha.

Nos dias 2 a 6 do proximo mez de dezembro serão pa-

tentes aos contribuintes as decisões das reclamações, sem direito a outras reclamações ou recurso sobre a importancia repartida pela junta central.

E para constar se publica e affixa o presente.

Lisboa, 19 de novembro de 1895. — O presidente da junta, *Joaquim Moreira Marques.*

#### GREMIOS

##### Agencias commerciaes

O caderno da collecta da contribuição industrial está patente desde o dia 25 até 29 do corrente, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, na rua dos Sapateiros n.º 79, 1.º (vulgo Arco do Bandeira).

Lisboa, 23 de novembro de 1895. — O secretario, *Theodor Wege.*

##### Casas de pasto (7.ª classe)

Está patente o caderno com a divisão das respectivas collectas relativas ao anno de 1895, nos dias 25 a 29 do corrente, na rua Serpa Pinto n.º 52, 1.º, das dez horas da manhã ás quatro da tarde. — O secretario, *José Luiz Ferreira.*

##### Botequins sem bilhar (8.ª classe)

O caderno da distribuição d'este gremio acha-se patente na rua da Bitesga, n.ºs 12 e 14, nos dias, 23, 26, 27, 28 e 29 do corrente, para ser examinado pelos interessados, das onze horas da manhã ás tres da tarde. — O secretario, *Lourenço Varella Cid.*

##### Latoeiros (fabricantes dos objectos de latão)

O caderno das collectas está patente aos interessados nos dias 24 e 25 do corrente, das dez horas da manhã ás tres horas da tarde, dos referidos dias.

Lisboa, 23 de novembro de 1895. — O secretario, *José Ignacio Rodrigues.*

##### Relogios usados (9.ª classe)

Está patente nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 do corrente o caderno da contribuição industrial, na rua de S. Roque n.º 88, com a distribuição feita pelo gremio.

E bem assim se faz publico que o prazo das reclamações para a ex.ª junta dos repartidores é nos dias 30 do corrente e 2 e 3 de dezembro, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde.

Lisboa, 23 de novembro de 1895. — O presidente, *Bernardo da Silva.*

##### Sabão por grosso

Está patente o caderno da distribuição industrial para os interessados examinarem as suas collectas na rua do Amparo n.º 60, nos dias 25 a 28.

Lisboa, 23 de novembro de 1895. — O secretario, *Pinheiro & Villas.*

##### Vendedores de louça (pó de pedra)

Em harmonia com a lei, se dá conhecimento que a distribuição das collectas relativas ao corrente anno, está patente na rua do Rato, 49, desde o dia 25 até 29 do corrente, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, a fim de serem examinadas pelos interessados.

Lisboa, 24 de novembro de 1895. — O secretario, *Manuel Francisco Fernandes.*

##### Merceiros (5.ª classe)

Avisam-se os interessados que se acha patente o caderno na rua da Assumpção n.º 42, 1.º, desde o dia 25 a 29 do corrente, das onze horas da manhã ás tres da tarde, e nos dias 30 do mesmo mez e 2 e 3 de dezembro para os recursos. — O secretario, *Marques Guimarães & Irmão.*

#### COMISSÃO DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO NAVAL

Perante esta commissão se abre praça no dia 4 de dezembro proximo futuro, pela uma hora da tarde, para a arrematação de 1:440 barras de ferro bb, conforme as diferentes dimensões que se acham patentes na secretaria d'esta commissão, das onze horas da manhã ás tres da tarde de todos os dias uteis.

O deposito provisório é de 50\$000 réis, cujo documento comprovativo de haver sido effectuado na caixa geral de depositos deverá ser entregue á mesma commissão no acto da praça.

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada até ás quatro horas da tarde de 30 do corrente mez, na secretaria da mesma commissão, onde se prestam esclarecimentos, das onze horas da manhã ás tres da tarde de todos os dias uteis.

A hora annunciada abrir-se-hão as propostas na presença dos proponentes, ou de quem os representar legalmente.

Não haverá licitação verbal.

Commissão de compras, 18 de novembro de 1895. — O secretario, *A. de Almeida*, capitão-tenente.

#### ESTACÃO TELEGRAPHICA CENTRAL DE LISBOA

Telegrammas em deposito por insufficiencia de endereço ou ausencia dos destinatarios

Dia 23 de novembro

Fromont.

Social.

Luna, rua S. José, 101, 1.º

Albertina, rua Oiro, 175, 4.º

Sarah Bernhardt, theatre.

Costa, alameda Santo Antonio, 12.

Primeira repartição da estação telegraphica de Lisboa, 23 de novembro de 1895. — O encarregado, *F. F. Lapido.*

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA

Relação dos numeros que saíram premiados na vigésima loteria do anno de 1895—1896, emitida em virtude do decreto de 6 de abril de 1893

NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS
2...	125000	539...	125000	1:027...	125000	1:508...	205000	2:038...	125000	2:459...	205000	3:005...	1005000	3:617...	125000	4:122...	125000
5...	125000	572...	205000	1:034...	205000	1:505...	125000	2:062...	125000	2:454...	125000	3:010...	205000	3:620...	205000	4:140...	125000
15...	125000	579...	205000	1:044...	205000	1:507...	205000	2:063...	125000	2:459...	205000	3:033...	125000	3:625...	205000	4:185...	125000
27...	125000	594...	125000	1:054...	205000	1:515...	125000	2:065...	125000	2:467...	125000	3:037...	125000	3:632...	125000	4:188...	205000
32...	125000	595...	125000	1:055...	205000	1:518...	205000	2:072...	125000	2:505...	125000	3:038...	205000	3:648...	205000	4:218...	205000
34...	125000	597...	125000	1:056...	205000	1:518...	205000	2:072...	125000	2:505...	125000	3:038...	205000	3:659...	125000	4:229...	205000
49...	125000	604...	205000	1:053...	125000	1:511...	1005000	2:080...	205000	2:515...	205000	3:052...	125000	3:681...	125000	4:242...	125000
60...	125000	606...	205000	1:093...	125000	1:555...	125000	2:089...	205000	2:516...	1.0005000	3:055...	125000	3:697...	205000	4:256...	125000
69...	125000	609...	125000	1:115...	205000	1:582...	125000	2:098...	205000	2:523...	125000	3:086...	125000	3:705...	205000	4:268...	125000
89...	205000	610...	125000	1:117...	125000	1:601...	205000	2:111...	205000	2:526...	125000	3:102...	205000	3:725...	125000	4:275...	125000
86...	125000	615...	125000	1:126...	205000	1:637...	125000	2:114...	205000	2:571...	125000	3:116...	205000	3:728...	205000	4:277...	205000
88...	125000	634...	125000	1:133...	125000	1:638...	125000	2:115...	205000	2:590...	1005000	3:136...	2005000	3:748...	125000	4:295...	125000
107...	125000	642...	125000	1:154...	125000	1:649...	205000	2:126...	125000	2:605...	125000	3:138...	205000	3:765...	125000	4:306...	125000
109...	125000	644...	125000	1:163...	205000	1:659...	125000	2:133...	125000	2:603...	125000	3:143...	205000	3:772...	205000	4:307...	125000
130...	125000	655...	125000	1:164...	125000	1:660...	125000	2:145...	app. 965000	2:615...	205000	3:148...	125000	3:775...	125000	4:308...	125000
145...	125000	669...	205000	1:173...	205000	1:669...	125000	2:147...	app. 965000	2:621...	205000	3:166...	125000	3:779...	205000	4:309...	205000
161...	125000	672...	125000	1:194...	205000	1:676...	205000	2:146...	12.0005000	2:628...	205000	3:181...	125000	3:780...	205000	4:320...	125000
180...	125000	677...	125000	1:200...	125000	1:678...	125000	2:147...	app. 965000	2:632...	205000	3:185...	125000	3:784...	205000	4:333...	125000
184...	125000	694...	205000	1:205...	125000	1:682...	205000	2:148...	125000	2:636...	125000	3:202...	125000	3:789...	125000	4:334...	205000
200...	125000	699...	205000	1:209...	205000	1:688...	125000	2:150...	125000	2:648...	125000	3:213...	125000	3:790...	125000	4:340...	125000
203...	205000	702...	125000	1:210...	125000	1:697...	125000	2:158...	125000	2:650...	125000	3:217...	125000	3:794...	1005000	4:350...	125000
227...	1005000	706...	205000	1:223...	125000	1:701...	205000	2:159...	125000	2:654...	125000	3:229...	125000	3:807...	125000	4:354...	125000
238...	125000	719...	125000	1:243...	125000	1:707...	125000	2:159...	205000	2:664...	125000	3:251...	205000	3:814...	205000	4:378...	125000
244...	125000	728...	125000	1:245...	125000	1:722...	125000	2:159...	205000	2:678...	125000	3:257...	125000	3:821...	125000	4:379...	205000
266...	125000	738...	205000	1:251...	125000	1:757...	205000	2:196...	125000	2:709...	125000	3:259...	205000	3:825...	205000	4:380...	125000
268...	125000	741...	1005000	1:272...	205000	1:780...	125000	2:202...	125000	2:711...	125000	3:261...	205000	3:828...	205000	4:390...	205000
269...	125000	744...	205000	1:283...	125000	1:784...	205000	2:204...	125000	2:729...	125000	3:263...	205000	3:836...	205000	4:393...	205000
278...	125000	747...	125000	1:290...	125000	1:806...	205000	2:208...	205000	2:748...	125000	3:268...	205000	3:853...	205000	4:412...	205000
277...	205000	767...	125000	1:308...	125000	1:812...	205000	2:218...	205000	2:754...	205000	3:271...	125000	3:859...	205000	4:415...	125000
279...	125000	801...	125000	1:311...	125000	1:814...	205000	2:224...	205000	2:765...	125000	3:293...	205000	3:863...	205000	4:427...	125000
283...	125000	805...	125000	1:323...	125000	1:819...	125000	2:229...	125000	2:773...	125000	3:305...	205000	3:874...	125000	4:429...	125000
300...	205000	810...	125000	1:339...	205000	1:820...	125000	2:230...	125000	2:774...	205000	3:356...	1005000	3:875...	205000	4:454...	125000
315...	205000	813...	125000	1:345...	125000	1:821...	125000	2:234...	205000	2:781...	205000	3:368...	205000	3:878...	125000	4:461...	205000
336...	125000	821...	125000	1:352...	125000	1:834...	125000	2:235...	205000	2:790...	125000	3:369...	205000	3:882...	205000	4:465...	125000
342...	125000	822...	205000	1:356...	205000	1:838...	205000	2:259...	205000	2:791...	125000	3:394...	125000	3:902...	125000	4:470...	4005000
357...	1005000	824...	205000	1:362...	125000	1:848...	205000	2:261...	125000	2:793...	205000	3:403...	125000	3:920...	125000	4:472...	205000
364...	125000	840...	125000	1:382...	125000	1:856...	125000	2:303...	205000	2:794...	205000	3:436...	125000	3:936...	125000	4:492...	125000
371...	125000	856...	125000	1:384...	125000	1:861...	125000	2:307...	125000	2:820...	205000	3:437...	125000	3:946...	205000	4:510...	125000
394...	205000	858...	205000	1:387...	205000	1:885...	125000	2:322...	205000	2:821...	125000	3:445...	125000	3:949...	125000	4:538...	205000
410...	125000	869...	205000	1:388...	205000	1:909...	125000	2:323...	125000	2:837...	125000	3:461...	125000	3:956...	125000	4:540...	125000
419...	125000	878...	205000	1:389...	205000	1:913...	125000	2:336...	125000	2:840...	125000	3:467...	125000	3:967...	205000	4:541...	205000
429...	205000	885...	205000	1:423...	205000	1:932...	205000	2:348...	125000	2:849...	125000	3:490...	205000	3:968...	125000	4:642...	205000
444...	205000	890...	205000	1:441...	125000	1:936...	1005000	2:373...	205000	2:851...	205000	3:496...	205000	3:971...	205000	4:644...	125000
469...	125000	922...	125000	1:434...	125000	1:938...	125000	2:385...	125000	2:859...	205000	3:498...	125000	3:975...	205000	4:652...	125000
473...	125000	932...	125000	1:436...	205000	1:939...	125000	2:386...	125000	2:887...	205000	3:499...	125000	4:011...	205000	4:656...	125000
495...	205000	942...	125000	1:440...	205000	1:941...	125000	2:387...	125000	2:891...	125000	3:519...	125000	4:014...	125000	4:667...	125000
513...	125000	945...	205000	1:445...	125000	1:945...	205000	2:394...	205000	2:903...	125000	3:564...	205000	4:017...	205000	4:679...	125000
518...	125000	952...	125000	1:446...	125000	1:952...	205000	2:395...	205000	2:931...	125000	3:570...	125000	4:036...	205000	4:584...	205000
520...	125000	975...	125000	1:455...	205000	1:960...	205000	2:400...	125000	2:948...	125000	3:579...	205000	4:042...	125000	4:603...	125000
522...	205000	976...	125000	1:457...	125000	1:967...	205000	2:403...	205000	2:955...	205000	3:580...	125000	4:044...	125000	4:610...	125000
529...	205000	978...	125000	1:460...	205000	1:974...	125000	2:422...	125000	2:975...	125000	3:591...	205000	4:094...	125000	4:625...	205000
530...	205000	982...	205000	1:471...	125000	1:994...	205000	2:449...	125000	2:979...	125000	3:595...	125000	4:108...	205000	4:630...	125000
532...	125000	984...	205000	1:472...	125000	2:016...	205000	2:453...	205000	2:980...	125000	3:607...	125000	4:117...	205000	4:637...	125000
538...	125000	991...	125000	1:476...	205000	2:022...	125000	2:455...	125000	2:989...	205000	3:614...	125000	4:121...	205000	4:641...	1005000

Lisboa, 23 de novembro de 1895. — Th. Carvalho — L. A. de Avellar Telles.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIZ

Boletim meteorologico

Sabbado, 23 de novembro de 1895, ás nove horas da manhã

	Barometro		Temperatura	Vento	Céu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	a zero de graus	ao nivel do mar						Maxima	Minima	
Valentia.....	-	766,1	10,6	NNW. fresco	Encoberto	2,5	Agitado	10,6	8,3	
Corunha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Montalegre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Gerez.....	-	?	16,8	E. m.º fra.	Muito nublado	0,0	-	19,0	12,0	
Povoa de Varzim.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Barcelona.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Moncorvo.....	-	768,0	14,0	Calma	Enc. nev.	0,0	-	15,0	13,0	
Regua.....	-	768,2	12,2	NNE. fra.	Nublado	0,0	-	18,5	11,2	
Porto.....	-	768,5	14,4	SE. mod.	Nublado	0,0	Pequena vaga	14,0	12,0	
Guarda.....	680,6	769,4	12,6	NW. m.º fra.	Limpo	0,0	-	14,0	9,0	
Serra da Estrella.....	648,9	770,8	11,1	NNW. fra.	Pouco nublado	0,0	-	10,0	9,9	
Madrid.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Coimbra.....	-	767,9	16,8	S. m.º fra.	Limpo	0,0	-	-	-	
Campo Maior.....	-	767,6	16,4	ESE. m.º fra.	Nublado	0,0	-	-	-	
Villa Fernando.....	-	768,0	17,5	E. m.º fra.	Limpo	0,0	-	20,0	10,0	
Lisboa.....	-	767,4	16,4	NE. fresco.	Limpo					

PUBLICAÇÕES

IMPRENSA NACIONAL

Obras que se encontram á venda n'este estabelecimento e nas lojas dos seus commissarios

Nova organização dos serviços do recrutamento dos exercitos de terra e mar, approvada por decreto de 27 de setembro de 1895. — Preço, 50 réis.

Decreto de 1 de setembro de 1894, organisando os serviços de inspecção e fiscalisação no fabrico e venda dos vinhos e azeites. 1895. — Preço 50 réis.

O archeologo portuguez, collecção illustrada de materias e noticias, revista mensal, publicada pelo musen ethnographic portuguez. Está publicado o n.º 3 relativo ao mez de agosto de 1895. 8.º max. — Preço de cada numero 160 réis.

JULIO DE CASTILHO (VISCONDE DE CASTILHO)

A Ribeira de Lisboa, descripção historica da margem do Tejo desde a Madre de Deus até Santos o Velho. 1 vol. de xxii, 750 paginas em 8.º grande. Edição nitida, illustrada de bellas fac-similes. — Preço, 1\$800 réis.

Historia da legislação liberal portugueza, por Thomás Ribeiro. Estão publicados os tomos I e II desta importante obra. — Preço de cada tomo 1\$200 réis.

Algumas modificações ao decreto de 15 de setembro de 1892, na parte que se refere a processos criminaes, approvadas por decreto de 22 do maio de 1895. 8.º — Preço 40 réis.

ANNUNCIOS

1 Pelo juiz de direito da 1.ª vara civil da cidade e comarca do Porto e cartorio do escrivão abaixo assignado, pendem seus devidos termos uns autos de acção especial para successão ou entrega dos bens do ausente Manuel da Silva Peixe (considerado morto) em que são auctores Maria dos Santos da Silva Peixe, auctorisada por seu marido Antonio de Oliveira Lopes e Antonio Ferreira do Couto, viuvo, por si e como legitimo administrador da pessoa e bens de sua filha menor impubere Laurinda, todos do logar do Corvo, freguezia de Arcozel, com citação pessoal de Anna Pinto de Castro, do tutor Manuel Gomes da Silva e do ministerio publico, e por editos dos interessados incertos; e por isso e em observancia das disposições da lei, correm editos de seis mezes, a contar da data da publicação do segundo e ultimo annuncio, a citar o referido ausente Manuel da Silva Peixe, filho do outro Manuel da Silva Peixe e de Anna Maria, ou Anna Maria dos Santos, já fallecidos, natural da dita freguezia de Arcozel; e bem assim de trinta dias, a contar da mencionada data, a citar todas as pessoas incertas que se julgarem com direito aos bens do mencionado ausente Manuel da Silva Peixe, para na segunda audiencia posterior aos ditos prazos de seis mezes e trinta dias, verem accusar as respectivas citações e assignar-se-lhes o prazo de tres audiencias para deduzirem suas contestações ou qualquer opposição que tenham a fazer á dita acção, sob pena d'ella ser julgada procedente e provada, e por via d'ella os referidos auctores, na qualidade em que requerem, se lhes deferir a successão ou entrega dos bens do mesmo ausente Manuel da Silva Peixe, irmão, cunhado e tio dos mesmos auctores.

Declara-se, para os devidos effectos, que as audiencias n'este juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, não sendo dia santo ou feriado, porque, sendo-o, se fazem no dia immediato, no tribunal judicial, sito na rua de S. João Novo, da cidade do Porto, e sempre ás dez horas da manhã.

Porto, 18 de novembro de 1895. — O escrivão de direito da 1.ª vara e terceiro officio, Justino A. de Moura Soares. Verifiquei. = Medeiros.

EDITOS DE TRINTA DIAS

2 Pelo juiz de direito da 1.ª vara civil da comarca do Porto, e cartorio do escrivão do primeiro officio, Gil Alcoforado da Gama e Mello, correram seus termos e acham-se julgados por sentença que transitou em julgado, uns autos de partilha amigavel, em que são requerentes D. Carolina Thomazia de Carvalho Rosas Gonçalves e seu marido Josephino Augusto Gonçalves, pharmaceutico, morador na rua de S. João, Euzebio de Carvalho Rosas, chefe de pilotos, e sua mulher D. Maria Emilia Fernandes, moradores na rua de Monte Bello, todos da freguezia de S. João da Foz do Douro, comarca do Porto, e D. Margarida Thomazia de Carvalho Rosas de Araújo e seu marido Antonio Xavier de Araújo, negociante, moradores na rua de Santo Antonio, da cidade do Porto, a cuja partilha se procedeu pelo fallecimento do pai e sogro dos requerentes Antonio de Carvalho Rosa, que tambem usava o nome de Antonio de Carvalho Rosas, viuvo de D. Thomazia Albina de Carvalho, e nos referidos autos de partilha amigavel correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio no Diario do governo, a citar todos os interessados incertos que se julgarem com direito a oppor-se a que nos referidos requerentes sejam averbados os seguintes papéis de credito:

A requerente D. Carolina Thomazia de Carvalho Rosas Gonçalves, duas inscripções do valor nominal de 1:000\$000 réis cada uma, com os n.ºs 93:442 e 93:444.

E uma dita do valor nominal de 100\$000 réis, n.º 115:084.

Ao requerente Euzebio de Carvalho Rosas, tres inscripções do valor nominal de 500\$000 réis cada uma, com os n.ºs 1:682, 27:477 e 33:342.

Cinco ditas do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 5:598, 22:556, 76:768, 76:769 e 76:815.

E á requerente D. Margarida Thomazia de Carvalho Rosas de Araújo, duas inscripções do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, com os n.ºs 39:727 e 68:623.

E uma dita do valor nominal de 100\$000 réis, n.º 105:265.

Porto, 16 de novembro de 1895. — O escrivão interino do primeiro officio da 1.ª vara, José da Costa e Silva. Verifiquei. = Medeiros.

EDITOS DE TRINTA DIAS

3 Pelo tribunal do commercio do Porto, e cartorio a cargo do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a requerimento do auctor José Pereira de Sousa Junior, d'esta cidade do Porto, a citar os réus Manuel Pinto Neves Junior e sua mulher Maria de Sousa Neves, moradores, que foram, no logar de Gens, freguezia de S. João da Foz do Sousa, concelho de Gondomar, d'esta comarca do Porto, mas actualmente ausentes em parte incerta, para que, findos aquellos trinta dias, a contar da ultima publicação do presente annuncio, compareçam pessoalmente, ou por seus bastantes procuradores, na primeira audiencia do expediente do dito tribunal, o réu marido vir assignar termo de confissão ou negação do sua firma, pena de confissão e ambos os réus na segunda audiencia verem accusar a citação e seguir os mais termos da causa até final, installado no edificio da associação commercial do Porto, á rua de Ferreira Borges, cujas audiencias se effectuam ás segundas e quintas feiras de cada semana, pelas onze horas da manhã, caso estes dias não sejam santificados ou feriados, porque, sendo-o, se realisam nos dias immediatos, de mesmas horas, a fim de responderem á acção

de libello por letras e divida, que o dito auctor intentou contra os réus réus, na qual lhes pede a quantia de 1:803\$000 réis, com juros e custas. Não comparecendo na audiencia em que for accusada a sua citação edital, serão havidos por citados, seguindo a causa seus termos á sua revelia, como a lei ordena.

Tribunal do commercio da 1.ª instancia do Porto, 19 de novembro de 1895. — O escrivão, Henrique Carlos da Silva e Sousa. Visto. = A. Pimentel.

4 Pelo juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa, e cartorio do escrivão Garcia Diniz, se ha de proceder no dia 12 do proximo mez de dezembro, pelo meio dia, á venda em hasta publico da propriedade abaixo indicada, a qual vac á praça pelo valor da sua avaliação, que é de 1:200\$000 réis, pela execução hypothecaria que Manuel Maria Mendes move contra José Joaquim Soares e mulher D. Maria das Doreas Soares.

Propriedade a vender

Um predio urbano situado no beco do Viçoso, freguezia da Ajuda, com os n.ºs 2, 3 e 3-A para o dito beco, e para a rua dos Quarteis n.ºs 50-A, 50-B e 50-C, e compõe-se de lojas, 1.º andar e aguas-furtadas. Confronta do norte com a rua dos Quarteis, sul com o beco do Viçoso, nascente com predio n.ºs 4 e 5 do dito beco e poente com predio que para o referido beco tem o n.º 1, e que torneja para a rua das Freiras Salesias e rua dos Quarteis, sendo avaliada a sua renda annual em 70\$000 réis.

São pelo presente citados os credores incertos. Lisboa, 19 de novembro de 1895. — O escrivão, Francisco Ferreira Garcia Diniz. Verifiquei. = Visconde do Rio Sado.

5 Pelo juiz de direito da comarca de Vizeu e cartorio do escrivão do segundo officio Carlos Alberto de Moura Maldonado, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação no Diario do governo, citando os co-herdeiros Antonio Luiz, casado, e Adelino dos Santos, solteiro, maior, ambos de Bertelhe, freguezia de Cepões, mas ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua irmã e tia Anna de Jesus, solteira, que foi moradora no logar referido de Bertelhe, no qual é cabeça de casal a irmã Rosalina de Jesus, do mesmo logar e freguezia, sob pena de revelia. E se declara que o escrivão do inventario tem o seu escriptorio na rua Direita, da cidade de Vizeu.

Vizeu, 13 de novembro de 1895. — O escrivão, Carlos Alberto de Moura Maldonado. Verifiquei a exactidão. = J. de Mello.

6 Pelo juiz de direito da comarca de Vizeu, e cartorio do escrivão do segundo officio, Carlos Alberto de Moura Maldonado, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação no Diario do governo, citando o co-herdeiro Christovão Rodrigues, casado, de Travassós de Cima, freguezia de Rio de Loba, mas ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua sogra Maria Escolastica, viuva, moradora, que foi, no referido logar de Travassós de Cima, freguezia de Rio de Loba, no qual é cabeça de casal a filha Maria de Jesus, do mesmo logar e freguezia, sob pena de revelia. E se declara que o escrivão do inventario tem o seu escriptorio na rua Direita, da cidade de Vizeu.

Vizeu, 19 de novembro de 1895. — O escrivão, Carlos Alberto de Moura Maldonado. Verifiquei a exactidão. = J. de Mello.

7 Por este juizo da Povoá de Lanhoso, e cartorio do segundo officio, pende uma acção especial, pela qual os auctores José Antonio da Costa Vasconcellos, casado, proprietario, do logar de Lachão, freguezia de Monsal, d'esta comarca, e Delfina Rosa da Costa, viuva, proprietaria, da freguezia de Bouro, comarca de Amares, pretendem se lhes defira a entrega e successão dos bens de seu irmão ausente, presumido morto, Manuel Antonio da Costa, filho dos fallecidos Antonio José da Costa Vasconcellos e mulher Francisca Thereza de Oliveira, moradores, que foram, na dita freguezia de Monsal, e por isso nos termos dos artigos 406.º § 1.º e 2.º e 414.º do codigo do processo civil, correm editos de quarenta e cinco dias, contados da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do govern, a citar todos os interessados incertos para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo dos editos, verem accusar a citação, e, na terceira audiencia posterior áquella contestarem a acção. E pela mesma forma a igual fim, correm editos de seis mezes, contados tambem da segunda e ultima publicação d'este annuncio, a citar o referido ausente Manuel Antonio da Costa.

Declara-se que as audiencias n'este juizo se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, salvo sendo santificado ou feriado, porque n'este caso se fazem no dia immediato, se não for tambem santificado ou feriado, e sempre por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa e comarca.

Povo de Lanhoso, 18 de novembro de 1895. — O escrivão do segundo officio, Abilio Carlos da Fonseca e Silva. Verifiquei. = Albano Cirne.

EDITOS DE TRINTA DIAS

8 Pelo juiz de direito da comarca de Portel, e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação do extracto d'estes na folha official do governo, a citar quaesquer interessados incertos que se julgarem com direito á herança da fallecida D. Capitulina Augusta da Silva Rocha, natural de Coimbra, para, na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, verem accusar a citação e assignar-lhes o prazo de tres audiencias para contestarem, querendo, a acção de justificação e habilitação requerida pelo dr. Eduardo Augusto de Campos Faiva, e sua esposa D. Laura A. do Nascimento Lino de Campos, residentes em Reguengos de Monsarás, onde o primeiro requerente é juiz de direito.

As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, no tribunal judicial respectivo, sito na praça de D. Nunes Alvares Pereira, pelas dez horas da manhã, não sendo dias feriados ou santificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, á mesma hora.

Portel, 18 de novembro de 1895. — O escrivão interino, Antonio Joaquim de Araújo. Verifiquei. = O juiz de direito, J. Mesquita.

9 Pelo juiz de direito da 6.ª vara de Lisboa, escrivão Carvalho, no dia 27 do corrente, por doze horas, á porta do tribunal, por virtude da deliberação nos autos de inventario por obito de Eliseu Domingues, se ha de proceder á venda em leilão de varios objectos moveis; bem assim serão postos em praça sem valor para serem arrematados a quem mais der varios creditos do referido casal, na importancia de 2:000\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores nos termos e para os effectos legais. — O escrivão, João Maria de Carvalho. Verifiquei. = Azevedo.

10 Na comarca da Lourinhã, cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar do segundo annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, entre estes Manuel dos Reis, casado, lojista, de Geraldés, concelho de Peniche, para deduzirem seus direitos no inventario de menores por obito de Gertrudes Luiza, que foi casada com o inventariante Lourenço Martins, de logar dos Campellos.

Lourinhã, 16 de novembro de 1895. — O escrivão, João de Fontoura Madureira. Verifiquei a exactidão. = O juiz de direito, V. de Ferreira Lima.

11 Pelo juiz da 5.ª vara, escrivão Sá Nogueira, vac á praça no dia 26 do corrente, pelo meio dia no tribunal da Boa Hora, o direito e acção, avaliado em 20\$000 réis, que o executado Manuel Leite Craveiro tem á metade das verbas descriptas sob n.ºs 36 a 56, e ainda do direito e acção a quaesquer custas que tenha abonado e a haver no inventario por obito de seu irmão Luiz Antonio Leite Craveiro, na 6.ª vara, escrivão Carvalho, e penhorado na execução de sentença que lhe move José do Carmo Peres.

Pelo presente são citados os credores incertos do executado. Lisboa, 12 de novembro de 1895. — O escrivão, Antonio Emygdião de Sá Nogueira. Verifiquei. = Pelo juiz da 5.ª, o da 6.ª vara, Azevedo.

12 No inventario de menores e ausentes, a que no juizo de direito da comarca de Villa Pouca de Aguiar, e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede por obito de Manuel Dionysio, morador, que foi, em Santo Aleixo, d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no Diario do governo, para citação do co-herdeiro Nicolau Diniz, solteiro, maior, filho do inventariado, e bem assim correm editos, pelo mesmo praso, nos termos e para os fins a que se refere o § 4.º do artigo 696.º do codigo do processo civil.

Villa Pouca de Aguiar, 20 de novembro de 1895. — O escrivão, José Manuel Taveira. Verifiquei. = Azevedo.

13 No juizo de direito da comarca de Alcobaca, e cartorio do escrivão do terceiro officio, se procede a um inventario orphanologico por obito de Maria Maia, que foi moradora em Fanhaes, em que é inventariante o viuvo José Pedro, do mesmo logar; e correm editos de trinta dias, citando os interessados Joaquim Pedro de Sousa e sua mulher Maria, ausentes em parte incerta na provincia de S. Paulo nos Estados Unidos do Brazil, no termo e para os effectos do artigo 696.º § 3.º do codigo do processo civil.

Alcobaca, 14 de novembro de 1895. — E eu, Alfredo Augusto Jacobetty, o escrevi. Verifiquei. = F. A. Pinto.

14 Na comarca de Cantanhede, e cartorio do terceiro officio, correm editos de sessenta dias, da segunda publicação no Diario do governo, citando os interessados Antonio Pereira Machado e mulher, e Joaquim Freitas dos Santos, casado, ausentes em parte incerta no Brazil, e José Pereira Machado, solteiro, ausente em parte incerta na Africa, para todos os termos do inventario por obito de seu pai e sogro Manuel Pereira Machado, que foi do logar e freguezia de Murteide.

Cantanhede, 23 de outubro de 1895. — O escrivão, Francisco Augusto Pinheiro Forte. Verifiquei. = Perdigão.

15 Por este juizo, e cartorio do terceiro officio, correm editos de sessenta dias, da segunda publicação d'este no Diario do governo, citando o interessado Antonio Gomes, solteiro, maior, ausente no Brazil, para os termos do inventario por morte de João Gomes, de Ançã, pena de revelia.

Cantanhede, 12 de outubro de 1895. — O escrivão, Francisco Augusto Pinheiro Forte. Verifiquei. = Perdigão.

CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MEDA

16 Annuncia-se que nos dias 14 e 15 de dezembro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, na secretaria da camara, e perante o respectivo presidente, se ha de proceder ao concurso publico para a adjudicação de quatro tarefas de terraplenagens, pavimentos, obras accessorias e de arte, das estradas municipaes de Meda por Longroiva á estrada real n.º 9, e de Meda por Fontelonga a Villa Nova de Foscão, entre perfis e com as extensões que se seguem:

- 1.ª Tarefa, entre perfis 10 a 24, na extensão de 5:047m=44.
2.ª Tarefa, entre perfis 240 a 465, na extensão de 3:488m=09. Estas tarefas concernerão á primeira das ditas estradas.
3.ª Tarefa, entre perfis 1 a 170 (15,0 adiante), na extensão de 3:280m=12.
4.ª Tarefa, entre perfis 171 (15,0 atraz), a 321 (4,76 adiante), na extensão de 2:449m=41.

Estas duas ultimas tarefas respeitantes á segunda das ditas estradas.

Os depositos provisorios serão feitos no acto do concurso, sendo para a primeira tarefa de 138\$760 réis, para a segunda de 89\$425 réis, para a terceira de 92\$330 réis e para a quarta de 66\$385 réis.

Os depositos definitivos são de 5 por cento sobre o preço da adjudicação.

As bases para a licitação são respectivamente de 5:554\$300 réis, 3:577\$000 réis, 3:693\$090 réis e 2:655\$380 réis.

As propostas serão em carta fechada, acompanhadas dos documentos exigidos pelo artigo n.º 17.º das instruções de 18 de julho de 1887, e redigidas do modo seguinte:

«O abaixo assignado obriga-se á construção, terraplenagens, pavimentos, obras accessorias e de arte, entre perfis..., na extensão de... (designação da estrada a que pertence a tarefa a que se quer concorrer), conforme o annuncio que diz respeito a estes trabalhos, de 20 de novembro de 1895, pelo preço de... (por extensão) (Data, assignatura, profissão e residencia).»

Os orçamentos e condições d'estes trabalhos estão desde já patentes na secretaria d'esta camara, todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã ás tres da tarde.

Para ter a devida publicidade se passou o presente e outros, que serão affixados nos logares do costume, e publicado na folha official do governo e jornaes da capital do districto.

Secretaria da camara municipal de Meda, 20 de novembro de 1895. — E eu, Alfredo Augusto Nunes de Sampaio, secretario da camara, e o subscrevi. — O presidente da camara, Arthur Augusto Pereira de Faria. (a)

17 Pelo juiz de direito da 6.ª vara, e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar do segundo e ultimo annuncio, citando os credores e interessados incertos, que se julgarem com direito ao espolio da fallecida Maria Rosa de Oliveira, moradora, que foi, na rua de D. Maria Pia n.º 19, a fim de deduzir esse direito no dito praso, pena de ser julgada vaga para a fazenda nacional. Lisboa, 8 de novembro de 1895. Verifiquei. = O juiz da 6.ª vara, Azevedo. (b)

CONCURSO

18 A camara municipal do concelho de Lagos faz publico que se acha aberto concurso pelo praso de trinta dias, contados da publicação d'este no Diario do governo, para provimento do logar de thesoureiro da mesma camara.

Os concorrentes deverão instruir os seus requerimentos com harmonia com o determinado na lei respectiva e darão bens á hypotheca, no valor de 2:000\$000 réis para garantia das importancias que lhe serão confiadas.

Secretaria da camara municipal de Lagos, 20 de novembro de 1895. — O presidente da camara, João Maveiros Neto. (c)